



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2726 – Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Serviços da Prefeitura continuam no Carnaval

Nos quatro dias de Carnaval, diversos serviços da Prefeitura estarão disponíveis no Complexo Cultural do Porto Seco (Avenida Plínio Kroeff, s/nº) e também nos bairros da cidade.

### No Porto Seco

#### Saúde

O serviço de saúde no Complexo Cultural terá duas ambulâncias de suporte básico coordenadas pelo Samu, a partir das 18h dos dias 25, 26, 27, 28 de fevereiro e 4 de março. O serviço é fornecido até o fim dos desfiles, com dois socorristas em cada unidade. Haverá um ambulatório na área de desfiles

Ricardo Giusti - PMPA



No Porto Seco, praça de alimentação é coberta e possui 31 bancas

- coordenado pelo Hospital Pronto Socorro, com um médico, um enfermeiro, técnicos em enfermagem e apoio administrativo.

Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) - uma equipe de alimentos fiscalizará a qualidade dos alimentos sob o ponto de vista da saúde na Praça de Alimentação, nas quatro noites de Carnaval e no Desfile das Campeãs.

Equipe de Políticas de DST/Aids - distribuirá 60 mil preservativos na área de desfiles, dará orientações e distribuirá 25 mil folders educativos às pessoas que solicitarem informações.

#### Transporte

Haverá passe livre das 4h da madrugada do domingo de Carnaval, 26, até as 4h de segunda-feira, 27. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) organizou esquema especial de linhas de ônibus para atender o Complexo Cultural do Porto Seco. O sistema vale para todas as noites de Carnaval: de sábado, 25, até Quarta-feira de Cinzas, 1º, e no dia do desfile das Campeãs, 4 de março.

Linhas de ônibus: E10 - Restinga/Carnaval (via Lomba), com saída do Terminal da Av. Nilo Wulff; E33 Centro / Evento, via Sertório; 633 Costa e Silva, via Assis Brasil (terminal centro na Praça Rui Barbosa); B02 (integração Metrô); T6 Carnaval (terminal na Avenida Princesa Isabel). Mais informações pelo fone 118.

#### Limpeza

A equipe de plantão do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para os serviços de infra-estrutura no Complexo Cultural do Porto Seco terá 60 garis. Até 24 de fevereiro, limpeza com capina interna e externa, bem como pintura dos meios-fios nos bairros Cohab - Conjunto Residencial Presidente Costa e Silva, Parque Santa Fé e vias de acesso ao Complexo (avenidas Plínio Kroeff, Dante Ângelo Pilla, Bernardino Silveira de Amorim, Francisco Silveira Bittencourt, Baltazar de Oliveira Garcia, Manoel Elias, Assis Brasil; ruas 1934, 1937 e 1939). Dias 18, 25, 26, 27, 28 de fevereiro e 4 de março: varredura e lavagem da Pista do Desfile, da concentração, dispersão, da via em frente aos barracões e da Rua 1939.

#### Alimentação

A Praça de Alimentação, protegida por uma lona, fica na entrada do Complexo. Abriga 31 pontos de venda de alimentos e bebidas em geral. Serão barracas comercializando lanches como churrasquinho e cachorro-quente, refeições, além de água, cerveja e refrigerantes. Haverá um telão transmitindo o desfile do Grupo Especial, transmitido dia 25, sábado, pela RBS TV. O acesso é gratuito.

#### Banheiros

Serão disponibilizados 40 banheiros químicos na parte externa do Complexo, junto à Praça de Alimentação. Serão 23 banheiros femininos, 13 masculinos e quatro para pessoas portadoras de necessidades especiais.

#### Segurança

A Prefeitura firmou convênio com a Brigada Militar para a Operação Carnaval 2006. O objetivo é garantir segurança ostensiva e prevenção no combate a incêndios dentro do Complexo Cultural do Porto Seco. O acordo prevê serviços de segurança externa e interna, integrando as oito unidades de policiamento que atuam no município. Durante os quatro dias do evento a ação envolverá cerca de 2 mil policiais militares, viaturas, equipamentos contra incêndio, câmeras de monitoramento e cães de guarda.

Além do Porto Seco, a operação da BM inclui monitoramento no entorno, especialmente nas vilas São Borja, Vitória da Conquista, Santa Fé, Santa Rosa e Amazônia, nas principais avenidas por onde trafegam as linhas de ônibus que conduzem ao Complexo e nos trajetos por onde se deslocam

as escolas de samba. O efetivo terá apoio da Guarda Municipal e seguranças do evento.

#### Água e Esgotos

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realizou os seguintes serviços no Complexo Cultural do Porto Seco: esgoto cloacal: 1.638m de rede; 220 ramais; 28 poços de visita; 44 caixas adicionais de calçada; limpeza e conserto de seis fossas sépticas existentes no local; instalação de fossa séptica de 2.000 litros; instalação de fossa séptica para 100 pessoas (que atenderá os pavilhões); revisão da rede de abastecimento existente no local; revisão de hidrantes junto à pista de eventos.

João Fiorin - PMPA



Dois ambulâncias do Samu estarão disponíveis em caso emergência

### MATÉRIAS AO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE PARA DIA 1º, ATÉ 16 HORAS, DE HOJE

Conforme Decreto 10.149 de 9 de dezembro de 1991 que estabelece todos os dias de pontos facultativos em Porto Alegre, por ocasiões de comemorações de datas significativas para comunidade, estão incluídos os dias de expedientes, no Carnaval, Segunda e Terça-feira de Carnaval e na Quarta-feira de cinzas, na parte da manhã, reiniciando as atividades às 12 horas.

Tendo em vista dispositivos do Decreto, o Diário Oficial de Porto Alegre não circulará na segunda-feira, dia 27 e na terça-feira, dia 28, retornando às atividades normais na quarta-feira, dia 1º de março, a partir da 12 horas.

Todas as matérias para publicações no próximo dia 1º de março deverão ser encaminhadas a este jornal até 16 horas, de hoje, dia 24.

**JOÃO IUDES NODARI,**  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 15.063, de 31 de janeiro de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.481.233,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “c”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 900,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 900,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 571.133,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 571.133,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 25.700,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.700,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 22.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 22.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 240.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 240.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**DECRETOS**

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 520.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 520.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS**

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 62.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 62.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 18.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 18.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$ 1.481.233,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.098, de 20 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dona Teodora nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 488, distante 209m00 de extensão da esquina mais próxima que é formada com a Rua Frederico Mentz, com área de 63,33 m², como consta na Matrícula nº 89444, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a sudoeste, mede 30m20 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a noroeste, mede 0m84 de extensão e limita-se com imóvel de nº 460, de Doralice da Silva Santa Maria; a sudeste, mede 1m51 de extensão e limita-se com imóvel de nº 500, de Astrogildo Machado e esposa; a nordeste, nos fundos, mede 30m42 de extensão por um segmento curvo-convexo de raio 70m25 de extensão, corda 30m17 de extensão, ângulo central 24º 48’ 25” e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079037.04.6.”

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 208, dessa e nº 686, da Rua Frederico Mentz, com área de 259,48 m², como consta na Matrícula nº 86463, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel ao sul, mede 113m63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a leste, mede 1m35 de extensão e limita-se com imóvel de Joaquim Vaz Ferreira; a oeste, mede 4m14 de extensão no alinhamento da Rua Frederico Mentz; ao norte, nos fundos, mede 114m16 de extensão por dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa oeste no sentido da direção leste-sudeste, mede 22m69 de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior e inflexionando para leste, mede 91m47 de extensão, limitando-se ambos, com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079038.04.2.”

c)“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nºs 695 e 787, com área de 38,39 m<sup>2</sup>, como consta na Transcrição nº 26.093, fl. 259, do livro 3-P, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a nordeste, mede 47m05 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudoeste, mede 47m15 de extensão por dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa nordeste no sentido da direção sudeste, mede 6m50 de extensão em linha reta e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 40m65 de extensão em linha curva-convexa de raio 301m25 de extensão, corda 40m62 de extensão, ângulo central 07° 43' 50" e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079014.05.4.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### **DECRETO Nº 15.101, de 20 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dona Teodora, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a)“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 913, com área de 10,6196 m<sup>2</sup> como consta na Transcrição nº 71.423, fl. 137, do livro 3-CG, do Registro de Imóveis da 1ª Zona. Dito imóvel a nordeste, mede 6m60 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, mede 2m18 de extensão e limita-se com imóvel de Bento José Inácio de Oliveira; a noroeste, mede 1m03 de extensão e limita-se com imóvel de Bento José Inácio de Oliveira; a sudoeste, nos fundos, mede 6m76 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079022.05.7.”

b)“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 907, com área de 6,4950 m<sup>2</sup> como consta na Transcrição nº 36.721, fl. 142, do livro 3-AA, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a nordeste, mede 6m61 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, mede 1m03 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de herdeiros de Bento José Inácio de Oliveira; a noroeste, mede 0m98 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de herdeiros de Bento José Inácio de Oliveira; a sudoeste, nos fundos, mede 6m61 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079025.05.6.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício

#### **DECRETO Nº 15.102, de 20 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dona Teodora, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a)“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 931, com área de 21,3365 m<sup>2</sup> como consta na Matrícula nº 77482, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a nordeste, mede 6m43 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, mede 3m73 de extensão e limita-se com imóvel nº 939, de Almiro Silveira dos Reis; a noroeste, mede 2m90 de extensão e limita-se com imóvel do nº 925, que é ou foi de herdeiros de Bento José Inácio de Oliveira; a sudoeste, nos fundos, mede 6m52 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079012.05.1”.

b)“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 939, com área de 26,6742 m<sup>2</sup> como consta na Transcrição nº 37.844, fl. 170, do livro 3-AP, do Registro de Imóveis da 1ª Zona. Dito imóvel a nordeste, mede 6m50 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, mede 4m47 de extensão e limita-se com imóvel de Bento José Inácio de Oliveira; a noroeste, mede 3m73 de extensão e limita-se com imóvel de Bento José Inácio de Oliveira; a sudoeste, nos fundos, mede 6m58 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079021.05.0”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício

#### **DECRETO Nº 15.103, de 20 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dona Teodora, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a)“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 919, com área de 18,1855m<sup>2</sup> como consta na Matrícula nº 61771, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel ao norte, mede 7m26 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, mede 2m85 de extensão e a noroeste, mede

2m18 de extensão limitando-se, à direita, com imóvel de Pedro da Silva e, à esquerda, com imóvel de Almir Silveira dos Reis; a sudoeste, nos fundos, mede 7m37 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079024.05.0”.

b)“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 925, com área de 18,2222m² como consta na Matrícula nº 105713, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a nordeste, mede 6m43 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, mede 2m90 de extensão e limita-se com imóvel de Aldo Azevedo Soares; a noroeste, mede 2m85 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Bento José Inácio de Oliveira; a sudoeste, nos fundos, mede 6m45 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079013.05.8”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os

atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a LUIZA MARIA RIBEIRO, 55976.5, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.2.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assistente técnico, 2.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 15.2.06 (processo 1.6778.06.2).

**CONCEDE** a ROGERIO OLIVEIRA BOHNS, 58456.5, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 30.1.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividades, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 15.2.06 (processo 1.7027.06.0).

**DESIGNA** ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Patrimônio Mobiliário/APM, a contar de 2.1.06, código do posto 11160004, código do órgão 13603012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 14.2.06 (processo 1.6444.06.7).

**DESIGNA** RAUL DIESTEL, 58347.6, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 1º.2.06, código do posto 21130002, código do órgão 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 15.2.06 (processo 1.6688.06.3).

**DESIGNA** REGINA MIRANDA VALLE, 57862.5, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de gestora B, da Área de Auditoria-Geral, a contar de 1º.2.06, código do posto 11170009, código do órgão 13709005,

com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 15.2.06 (processo 1.5815.06.1).

**DISPENSA** ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Permissões e Alienações/APM, a contar de 2.1.06, código do posto 21130002, código do órgão 13603014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 14.2.06 (processo 1.6444.06.7).

**DISPENSA** RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Patrimônio Mobiliário/APM, a contar de 2.1.06, código do posto 11160004, código do órgão 13603012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 14.2.06 (processo 1.6444.06.7).

**DISPENSA** FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 58005.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 1º.2.06, código do posto 21130002, código do órgão 13603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 15.2.06 (processo 1.6688.06.3).

**DISPENSA** MARILENE FINATTO ROLLO, 46189.7, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestora B, da Área de Auditoria-Geral, a contar de 1º.2.06, código do posto 11170009, código do órgão 13709005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 15.2.06 (processo 1.5815.06.1).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** HELOISA NUNES TOLEDO, 42486.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9375/10950d avos, com paridade em relação aos servidores ati-

vos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 9 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 06787541015, PASEP 10302523992, através do Ato 170 de 1º.2.06 (processo 1.29569.05.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA** ALZIRA GUARDI TORRES, 14479.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8704/10950d avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 8 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo

43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02; artigo 71 da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 21292140020, PASEP 10600362180, através do Ato 171 de 1º.2.06 (processo 1.8313.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA** HELENA VITÓRIA DOS SANTOS MACHADO, 35114.8, estatutária, arquiteta, ES.1.02.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 01382667000, PASEP 10074606880, através do Ato 172 de 1º.2.06 (processo 1.270.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA** NEIVA DE CAMILLIS, 33821.0, estatutária, engenheira agrônoma, ES.1.15.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complemen-

tar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 - Gerente de Parque, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 12328871020, PASEP 10682350181, através do Ato 173 de 1º.2.06 (processo 1.40113.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ELI DA SILVA MORAES**, 12145.9, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 113h 01min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CPF 23807873015, PASEP 10244940069, através do Ato 174 de 1º.2.06 (processo 1.44679.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA CLOÉ CHIMENDES RODRIGUES**, 13327.2, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.08.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntari-

amente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 19811209049, PASEP 10267463720, através do Ato 177 de 1º.2.06 (processo 1.24014.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA CONCEIÇÃO CORREA HENRIQSON**, 15880.8, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 34610847000, PASEP 10258414690, através do Ato 179 de 1º.2.06 (processo 1.16421.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ARLETE MARI PRESTES MENDES**, 41867.3, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”

e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 06h 37min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02; artigo 71 da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 26274027068, PASEP 10649557678, através do Ato 180 de 1º.2.06 (processo 1.6363.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA SILVIA MARIA MANZOLIRICO**, 14167.1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26256380010, PASEP 10094790768, através do Ato 181 de 1º.2.06 (processo 1.9236.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA JOÃO LINEU BARBOSA DOS SANTOS**, 9750.1, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento in-

tegral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: 118h 23min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 19900490010, PASEP 10241591152, através do Ato 195 de 1º.2.06 (processo 1.36.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 8.11.05, **PAULO RENATO FLORES RIBEIRO**, 66839.2, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25476394087, PASEP 10255879919, através do Ato 220 de 13.2.06 (processo 1.52420.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **LEANDRO RODRIGUES VIEIRA**, 45904.0, operário CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.10.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88 e

Decreto 9377/89, através da Portaria 344 de 13.2.06 (processo 1.6606.06.7).

**CONCEDE** a PAULO SERGIO CASCAES RAMOS, 55274.5, motorista, OP.1.15.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.9.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 345 de 13.2.06 (processo 1.6605.06.0).

**CONCEDE** a LORI MARIA GREGORY, 49616.6, nutricionista, ES.1.27.NS.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.7.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 346 de 13.2.06 (processo 1.6603.06.8).

**CONCEDE** a GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º.1 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 371 de 15.2.06 (processo 1.15713.04.0).

**CONCEDE** a SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL, 65276.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 6.7.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 372 de 15.2.06 (processo 1.36885.05.3).

**CONCEDE** a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, de 16 a 30.11.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 377 de 15.2.06 (processo 1.50514.05.9).

**CONCEDE** a NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 27.5 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto

11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 385 de 16.2.06 (processo 1.30988.04.7).

**CONCEDE** a LEA MARILDA DORNELLES VIERO, 44509.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, 1º.7.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 386 de 16.2.06 (processo 1.50150.03.0).

**CONCEDE** a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 39061.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, de 14.11.05 a 31.12.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 387 de 16.2.06 (processo 1.53258.05.3).

**CONCEDE** a DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 68343.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.8.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 388 de 16.2.06 (processo 1.34940.05.7).

**CONCEDE** a ANDRE LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 23.9.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 389 de 16.2.06 (processo 1.44208.05.7).

**CONCEDE** a SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS, 14961.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.7.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto

11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 391 de 16.2.06 (processo 1.17811.04.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.2.06, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 60666.5, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 373 de 15.2.06 (processo 1.7085.06.0).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, TEREZINHA FE LARANJEIRA, 67531.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 376 de 15.2.06 (processo 1.5813.06.9).

**CONVOCA** DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA, 37619.4, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 381 de 15.2.06 (processo 1.7444.06.0).

**CONVOCA** LUIZ ALBERTO GIRARDI, 78953.7, professor, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 382 de 15.2.06 (processo 1.7444.06.0).

**CONVOCA** RENATA WIZER DIAS, 69585.8, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 384 de 16.2.06 (processo 1.7443.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.7.05, em relação a LORI MARIA GREGORY, 49616.6, nutricionista, ES.1.27.NS.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 367 de 11.3.91, que concedeu, a contar de 16.11.90, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 348 de 13.2.06 (processo 1.6602.06.1).

**FAZ CESSAR**, de 16 a 30.11.05, em relação a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 185 de 24.1.03, que concedeu, a contar de 26.11.02, gratificação especial por exercí-

cio de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 378 de 15.2.06 (processo 1.50514.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.03, em relação a CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 60666.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 381 de 24.3.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 379 de 15.2.06 (processo 1.7085.06.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 58/06, que constitui a Comissão Especial de Licitações com base na Lei 8666/93 artigo 51, quanto à data de entrada em vigor que passa a ser 6.2.06 e não como constou na publicação anterior de 6.2.05; a Portaria 85 terá validade de 12 meses a contar de 6.2.06, através da Portaria 85 de 14.2.06.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a IRENE KEHL MARTINS, 64313.0, professora, para se afastar do Município, de 9 a 12.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação, em Gravataí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 10.1.06 (processo 1.50553.05.4).

**DESIGNA** IARA BELQUIS DE NOGUEIRA AYUB, 43464.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626023, substituindo LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 66866.5, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 10 de 6.1.06.

**DESIGNA** LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 66866.5, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626023, substituindo AVANI LAHUDE LOPES, 43199.9, professor, ED.1.03.M3, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 12 de 6.1.06.

**DESIGNA** LORENA SAVI NOGUEZ, 85296.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626008, substituindo FLÁVIA

CARVALHO DINIZ, 63154.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 13 de 6.1.06.

**DESIGNA FLÁVIA CARVALHO DINIZ**, 63154.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626008, substituindo SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, 64490.6, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 14 de 6.1.06.

**DESIGNA FÁTIMA ROSANGELA PINHEIRO RIBEIRO**, 64396.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626008, substituindo FLÁVIA CARVALHO DINIZ, 63154.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 15 de 6.1.06.

**DESIGNA CLAUDIA SANTOS PRATES**, 43474.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcirio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626011, substituindo RICARDO MENEGOTTO, 61607.8, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 16 de 6.1.06.

**DESIGNA BETINA ESCH**, 58295.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611020, substituindo LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 52281.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 17 de 6.1.06.

**DESIGNA VERA LÚCIA WIZER DE ALMEIDA**, 52286.2, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação da Vila Floresta, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611006, substituindo KAREN PEREIRA TORRES, 64309.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 18 de 6.1.06.

**DESIGNA CARMEN SUZANA PINHEIRO NUNES**, 52433.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611027, substituindo LAURETE TEREZINHA NUNES

FREIRE, 43049.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 19 de 6.1.06.

**DESIGNA MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA**, 51494.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611025, substituindo JAQUELINE FAITÃO FARIAS, 64382.5, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 20 de 6.1.06.

**DESIGNA MARIA RITA DA BORBA ROCHA**, 52674.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611024, substituindo CLEIDI CUSTÓDIO JAIME, 43391.2, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 21 de 6.1.06.

**DESIGNA SIGRID MOREIRA PAPROCKI**, 52146.8, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo MARIA RITA DA BORBA ROCHA, 52674.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 22 de 6.1.06.

**DESIGNA ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS**, 47302.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611009, substituindo MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA, 41539.8, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 23 de 6.1.06.

**DESIGNA SONIA MARA CARDOSO**, 49342.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611009, substituindo ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS, 47302.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 24 de 6.1.06.

**DESIGNA LISETE VIEIRA STRAVALACCI**, 57649.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar Santos Freitas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal

de Educação, 11160022, 15611032, substituindo ZENAIDE TAVARES MARTINS DA SILVA, 52341.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 25 de 6.1.06.

**DESIGNA IMOGENE VIEIRA DE MORAES**, 85465.3, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar Santos Freitas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611032, substituindo LISETE VIEIRA STRAVALACCI, 57649.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 7.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 26 de 6.1.06.

**DESIGNA ÂNGELA MARIA SILVA ARAÚJO**, 83041.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611005, substituindo ANA PAULA FLORES, 59430.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 7.2 a 8.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 27 de 6.1.06.

**DESIGNA SANDRA LUISA PREZZI**, 67409.3, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611001, substituindo MARCIA ZASSO KRAUSE, 52547.7, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 28 de 6.1.06.

**DESIGNA CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA**, 52011.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611001, substituindo SANDRA LUISA PREZZI, 67409.3, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 29 de 6.1.06.

**DESIGNA FABIANA SILVA GARLET DENARDIN**, 69327.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611030, substituindo JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA, 59507.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 30 de 9.1.06.

**DESIGNA ELIOMAR INES SOARES BEDIN**, 54678.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educa-

ção, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611030, substituindo FABIANA SILVA GARLET DENARDIN, 69327.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 31 de 9.1.06.

**DESIGNA MARIA EDUARDA SOARES ALONSO**, 67610.6, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626002, substituindo IVETE DE CARVALHO MACHADO, 47035.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 32 de 9.1.06.

**DESIGNA MARA REJANE MARIA**, 81036.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626002, substituindo MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 67610.6, professora, ED.1.03.M3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 33 de 9.1.06.

**DESIGNA MONIQUE ROBAIN MONTANO CORREA**, 65169.5, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626002, substituindo MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 67610.6, professora, ED.1.03.M3, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 34 de 9.1.06.

**DESIGNA ANA PAULA RECH DE ANDRADE**, 63171.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo DARIO BELBUTE PERES, 69147.7, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 37 de 9.1.06.

**DESIGNA DARIO BELBUTE PERES**, 69147.7, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626032, substituindo JANETE DE SOUZA MISTRELLO, 54697.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 15.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 38 de 9.1.06.

**DESIGNA MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES**, 85039.6, professor, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio

Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 59035.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 39 de 9.1.06.

**DESIGNA ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA**, 59035.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626032, substituindo JANETE DE SOUZA MISTRELLO, 54697.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 40 de 9.1.06.

**DESIGNA MARIA APARECIDA CANDIDO**, 61273.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626029, substituindo MARCIA GIL ROSA, 73674.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 41 de 10.1.06.

**DESIGNA MIRIAM PEREIRA LEMOS**, 65219.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626029, substituindo MARIA APARECIDA CANDIDO, 61273.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 42 de 10.1.06.

**DESIGNA JACQUELINE JUNKER**, 78888.5, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626029, substituindo MARIA

APARECIDA CANDIDO, 61273.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 43 de 10.1.06.

**DESIGNA ANGELA MARIA PIETROBON**, 13326.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626007, substituindo ROSI MARGARETH HERINGER SUPERTI, 51941.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 45 de 10.1.06.

**DESIGNA ANDREA OLIVEIRA VALADAO**, 64379.1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo ANGELA MARIA PIETROBON, 13326.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 46 de 10.1.06.

**DESIGNA ENA SILVA BALDI NEQUESAURT**, 15700.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo ANGELA MARIA PIETROBON, 13326.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 48 de 10.1.06.

**DESIGNA MARILIA DUVELIUS WAPLER**, 42887.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME,

47322.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 51 de 10.1.06.

**DESIGNA ANA LUCIA ROCHA MORAES**, 64409.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 43064.5, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 52 de 10.1.06.

**DESIGNA MERCES APARECIDA DIANA**, 84878.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo MARILIA DUVELIUS WAPLER, 42887.0, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 53 de 10.1.06.

**DESIGNA ANELISE TROIAN VIEIRA**, 58071.2, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo MARILIA DUVELIUS WAPLER, 42887.0, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 55 de 10.1.06.

**DESIGNA LAÍS PEREIRA DE CAMPOS**, 59295.6, professora, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611019, substituindo MARIA ALBA DELL'AGLIO FONSECA, 53147.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 62

de 11.1.06.

**DESIGNA MARIA LÚCIA DA ROSA BITTENCOURT**, 85010.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611019, substituindo LAÍS PEREIRA DE CAMPOS, 59295.6, professora, ED.1.03.M2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 63 de 11.1.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o técnico em espetáculos de diversões JORGE LUIZ RODRIGUES, 272 – Fundação de Assistência Social e Cidadania, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 6/06, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para realizar a produção dos eventos: Baile da Cidade, Festa dos Tambores e Prêmio Açorianos de Música, dentro da programação da Semana de Porto Alegre para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 2.3.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 43 de 15.2.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e JOSÉ ADEMARCUS QUOOS, 16181.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 6/06, que trata da aquisição de 150 “passe-partout” de cor branca sem abertura, com as dimensões de 100x80cm para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 1º.3.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 44 de 15.2.06.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.51056.05.4** - Extingue, a contar de 3.6.05, o contrato de trabalho firmado com GILCA GENI CORREA, operária, 18968.8, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria, por idade pelo INSS, a contar da mesma data.

**Processo 1.8279.06.3** - Concede avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ORGAO	MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
DEP	13.211.8	PAULO ROBERTO DA SILVA	003	29/01/06	QUADRO
DEP	18.813.6	MABELINO BOFF SELAU	007	09/01/06	QUADRO
DEP	44.049.5	NELTON CEREJA KULMANN	006	23/01/06	C.L.T.
DEP	44.651.8	ANTONIO LEMOS BARRETO	006	26/01/06	QUADRO
DEP	53.922.1	JOSE SANDERLEI R SANDIM	004	19/01/06	QUADRO
DEP	54.197.9	JOSE ANTONIO LORINI ANTUNES	005	06/01/06	QUADRO
DEP	56.244.7	CARLOS ALBERTO ALMEIDA	004	09/01/06	QUADRO
DEP	73.205.7	JOAO BATISTA BOLINA CAMARGO	002	25/01/06	QUADRO
GP	51.715.1	INACIO JAURI MARTINS MARQUES	007	01/01/06	QUADRO
GP	60.275.5	FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA	003	17/01/06	EXTERNO
SMS	15.474.0	BEATRIZ FANTONI SANTOS	008	08/01/06	QUADRO
SMS	43.528.9	MARILENE RODRIGUES MENDONCA	006	11/01/06	C.L.T.
SMS	49.241.3	LOIVA DOS SANTOS LEITE	005	30/01/06	QUADRO
SMS	49.947.5	VERA LUCIA GUDAITES	005	10/01/06	QUADRO

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.52340.04.0** - Defere, em 17.11.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por WIVIAN PILGER, com na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.51133.05.9** – Indefere, em 17.2.06, a solicitação de reconsideração do despacho exarado no processo 1.45047.05.7, apresentada por ADEMARCUS MILLER DA SILVA, 14963.3, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, de conversão de licença-prêmio em pecúnia, por falta de amparo legal.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.48601.05.5** - Defere, em 16.2.06, em relação a ROSELAINÉ AZAMBUJA MACHADO, 36934.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.3.04 a 31.3.05

Total averbado: 396 dias = 1 ano 1 mês 1 dia.



SMS	50.018.1	MARA LENISE DA SILVA DUARTE	005	31/01/06	QUADRO	SMED	44.560.1	JUSSARA DA SILVA ROHRIG	006	06/01/06	C.L.T.
SMS	56.202.5	MARIA JULIANA MOURA CORREA	004	02/01/06	QUADRO	SMED	47.195.3	JANE FATIMA DA CONCEICAO FRARE	006	17/01/06	QUADRO
SMS	56.239.7	MARCIA BERTUOL	004	11/01/06	QUADRO	SMED	49.574.7	LILIAM ROSA O FERRONATTO	006	31/01/06	QUADRO
SMS	59.279.0	ROSI BICCA DE SOUZA	004	23/01/06	QUADRO	SMED	49.674.5	ISABEL CRISTINA DA SILVA	005	05/01/06	QUADRO
SMS	63.193.7	MARIA AMALIA CAURIO RODRIGUES	003	13/01/06	QUADRO	SMED	49.916.0	FRANCISCO DUTRA DOS S. JUNIOR	005	06/01/06	QUADRO
SMS	72.755.2	ROSANA BERR MAIATO	002	02/01/06	QUADRO	SMED	49.946.7	MARIA VIRGINIA PEREIRA	005	14/01/06	QUADRO
SMS	72.765.1	MARIE CHRISTINE R DE OLIVEIRA	002	03/01/06	QUADRO	SMED	50.154.4	ZAIR GOULARTE MACIEL	004	05/01/06	QUADRO
SMS	72.770.1	CATARINA DE F DOS S FIGUEIREDO	002	06/01/06	QUADRO	SMED	50.176.7	MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER	007	22/01/06	QUADRO
SMS	72.775.0	MARLETE INES COLOMBO	002	11/01/06	QUADRO	SMED	50.200.5	MARIA LUIZA DE SOUZA MOREIRA	007	27/01/06	QUADRO
SMS	73.224.8	ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA	002	26/01/06	QUADRO	SMED	52.152.6	VERA LUCIA B BITTENCOURT	005	31/01/06	QUADRO
SMS	73.229.7	PAULO VICENTE SPARANO CAMARGO	002	27/01/06	QUADRO	SMED	52.602.0	VANIZA MARIA CORREA	004	25/01/06	QUADRO
SMS	85.318.4	GISLAINE MEDEIROS	001	07/01/06	QUADRO	SMED	53.881.9	MARLI DOS SANTOS TAVARES	008	27/01/06	QUADRO
SMS	85.333.3	SELMA MARIA DA S LEGRAMANTI	001	15/01/06	QUADRO	SMED	53.993.2	JUCARA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	008	03/01/06	QUADRO
SMS	85.473.7	JOAO LUIZ DIEHL	001	15/01/06	QUADRO	SMED	55.925.2	IARA DA GAMA MATIAS	004	16/01/06	QUADRO
PD	9.859.0	DORALICE FRAGA GUIMARAES	010	08/01/06	QUADRO	SMED	56.271.0	MARIA CONCEICAO M. BORTOLON	004	11/01/06	QUADRO
PD	13.105.2	JOSE LUIZ NUNES	010	17/01/06	QUADRO	SMED	56.291.8	JOICE MARQUES FLESCH	004	12/01/06	QUADRO
PD	19.292.2	JOAO GUILHERME DE S QUEIROGA	007	31/01/06	QUADRO	SMED	59.858.1	LUIZA ARREGUI ZILIO	007	06/01/06	QUADRO
PD	21.575.6	LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR	012	19/01/06	QUADRO	SMED	60.077.5	MARIA HELENA AVENDANO V RAMIS	003	17/01/06	QUADRO
PD	57.298.2	HERNI LUIZ PINTO MICHEL	004	02/01/06	QUADRO	SMED	60.677.2	SONIA MARA BONATO LUISI	005	01/01/06	QUADRO
PD	63.185.3	ALEX FERNANDO DA TRINDADE	003	01/01/06	QUADRO	SMED	63.163.0	NEURA MARIA VIGNE DE ARAUJO	003	04/01/06	QUADRO
PGM	63.194.5	ADRIANA DO S. P. DOS SANTOS	003	13/01/06	QUADRO	SMED	63.186.1	JANIRA TEREZA PONZONI PRETTO	003	12/01/06	QUADRO
PGM	73.200.8	LUIZ MAXIMILIANO LEAL T MOTA	002	16/01/06	EXTERNO	SMED	64.566.3	GRACE HAHN BUENO	002	04/01/06	QUADRO
PGM	85.337.4	CASSIUS VISCAICHIPI SANCHOTENE	001	15/01/06	QUADRO	SMED	68.970.3	ANA ISABEL LIMA RAMOS	003	12/01/06	QUADRO
SGAE	81.943.3	FRANCISCO CLEBER M SAYDELLES	002	06/01/06	QUADRO	SMED	72.777.6	ANDREA DA SILVA PAVANI	002	10/01/06	QUADRO
SGM	72.722.2	GILBERTO MARTINS SILVA	002	02/01/06	EXTERNO	SMED	73.201.6	ANA CRISTINA FONTES COLAMEO	002	20/01/06	QUADRO
SMA	12.797.7	CARMEN REGINA F BELLARDO	009	02/01/06	QUADRO	SMED	73.225.5	SIMONE DE LIMA AMARAL	002	30/01/06	QUADRO
SMA	13.177.1	MARA REGINA VICENTE SILVA	009	30/01/06	QUADRO	SMED	73.230.5	ELOISA DIAS ALVES	002	27/01/06	QUADRO
SMA	13.872.7	GILBERTO DE MELLO BLANCK	009	30/01/06	QUADRO	SMED	73.239.6	ANA LUCIA HERTZOG RODRIGUES	003	30/01/06	QUADRO
SMA	15.409.6	PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA	008	02/01/06	QUADRO	SMED	73.245.3	LISIANE GREGORY MASCARELLO	002	31/01/06	QUADRO
SMA	15.415.3	ELAINE COSTA SOARES	008	08/01/06	QUADRO	SMED	73.247.9	LUCIA BARTH CKLESS	002	31/01/06	QUADRO
SMA	17.862.4	ADALBERTO SANHUDO BORBA	010	19/01/06	QUADRO	SMED	76.916.6	HELGA SCHILLER BARCELLOS	002	13/01/06	QUADRO
SMA	40.451.7	EDGAR FREITAS MOREIRA	007	04/01/06	QUADRO	SMED	85.001.6	THEREZA CRISTINA RODRIGUES	001	07/01/06	QUADRO
SMA	62.049.2	JAIME ANTONIO JOAO DOS SANTOS	004	25/01/06	QUADRO	SMED	85.313.5	ANGELA FERREIRA DA SILVA	001	06/01/06	QUADRO
SMA	63.198.6	ROSALBA BEATRIZ D MACHADO	003	09/01/06	QUADRO	SMED	85.316.8	ANGELITIA PORTO E SILVA	001	05/01/06	QUADRO
SMA	85.445.5	CECILIA CELESTE FREITAS ALVES	001	09/01/06	QUADRO	SMED	85.320.0	MARIA REGINA MACHADO FENALTI	001	05/01/06	QUADRO
SMAM	19.147.8	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	007	01/01/06	QUADRO	SMED	85.322.6	ROSEMARY MODERNEL MADEIRA	001	12/01/06	QUADRO
SMAM	44.540.3	RENE DOS SANTOS ROCHA	006	16/01/06	C.L.T.	SMED	85.329.1	LUCIANA MOURA S DE AVILA	001	14/01/06	QUADRO
SMAM	44.571.8	ROSA KILLIAN	006	10/01/06	QUADRO	SMED	85.331.7	PATRICIA AMELIA ROVEDA	001	14/01/06	QUADRO
SMAM	44.639.3	RONALDO VALENCI DE SOUZA	005	21/01/06	C.L.T.	SMED	85.334.1	ELSA MARIA DA ROSA MENDES	001	15/01/06	QUADRO
SMAM	46.822.3	ANDRE JULIANO CHAVES MACHADO	005	14/01/06	QUADRO	SMED	85.342.4	ROSANIA RIBEIRO S. DAS DORES	001	12/01/06	QUADRO
SMAM	48.754.6	MARLENE CARDOSO	005	02/01/06	QUADRO	SMED	85.345.7	JULIE MARGARETH CARDOSO	001	29/01/06	QUADRO
SMAM	56.212.4	LOUZARDO NAATZ DE SOUZA	004	09/01/06	QUADRO	SMED	85.346.5	LADI VIVIANA CASTELLI	001	05/01/06	QUADRO
SMAM	56.246.2	AGOSTINHO MARCHETTI	004	09/01/06	QUADRO	SMED	85.360.6	LUCIANA FRAGA CARDOSO	001	08/01/06	QUADRO
SMAM	56.248.8	LUIZ VANDERLEI M DA SILVA	005	07/01/06	QUADRO	SMED	85.362.2	LIA FERNANDA CESAR GLORIA	001	06/01/06	QUADRO
SMAM	56.446.8	ATILO ROSA	004	30/01/06	QUADRO	SMED	85.446.3	MARIA LETICIA COTTENS PEREIRA	001	08/01/06	QUADRO
SMAM	71.536.7	DANIELA BOLNER	002	26/01/06	QUADRO	SMED	85.447.1	NELSON HISSAO OKANO	001	08/01/06	QUADRO
SMAM	73.220.6	ANGELA BOLSSON DE MORAES	002	25/01/06	QUADRO	SMED	85.449.7	DEISE PORTO POTRICH	001	09/01/06	QUADRO
SMAM	73.221.4	CARLOS ALBERTO SANT ANA	002	26/01/06	QUADRO	SMED	85.452.1	MARIA ELOIZA S DOS R DUARTE	001	12/01/06	QUADRO
SMAM	73.392.3	VALERIA BUCKUP	003	31/01/06	QUADRO	SMED	85.455.4	SUSELY RODRIGUES RIVERO	001	09/01/06	QUADRO
SMC	15.438.5	JOSE GILBERTO MARQUES AMARO	008	09/01/06	C.L.T.	SMED	85.458.8	TEHANI CARVALHO BOM	001	29/01/06	QUADRO
SMC	50.012.4	REGINA OLIVEIRA N DE FREITAS	005	30/01/06	QUADRO	SMED	85.465.3	IMOGENE VIEIRA DE MORAES	001	19/01/06	QUADRO
SMC	56.389.0	NILSON OLIVEIRA DA ROCHA	004	17/01/06	QUADRO	SMED	85.469.5	MILENA DE ALIX O. CHAVES	001	16/01/06	QUADRO
SMC	63.188.7	ANA LUIZA F V M DE OLIVEIRA	003	12/01/06	QUADRO	SMF	13.169.8	ROSA HELENA SANTOS DA SILVA	009	18/01/06	QUADRO
SMC	69.829.0	JORGE ALBERTO DE PAULA	002	28/01/06	QUADRO	SMF	15.960.8	JOSE CLAUDIO P. DA SILVEIRA	009	02/01/06	QUADRO
SMCPG	85.343.2	LIANE SCHWAB GELATTI	001	28/01/06	QUADRO	SMF	19.209.6	MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI	007	27/01/06	QUADRO
SMCPG	85.467.9	ANTONIO CLAUDIO F SCIORTINO	001	16/01/06	QUADRO	SMF	19.229.4	SANDRA MARIA LEAO GARCIA	007	20/01/06	QUADRO
SMDHS	13.382.7	HENRIQUE XAVIER	009	18/01/06	QUADRO	SMF	45.568.3	PAULO RICARDO PARODI	009	28/01/06	QUADRO
SMDHS	40.441.8	RONALDO ALMEIDA CHAVES	007	19/01/06	QUADRO	SMF	46.164.0	JOSE CARLOS ASSUNCAO	006	20/01/06	QUADRO
SMDHS	40.499.6	FRANCISCO DIAS PACHECO	007	06/01/06	QUADRO	SMF	56.397.3	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	004	23/01/06	QUADRO
SMDHS	43.149.4	EDSON JOSE GOMES DA ROCHA	006	04/01/06	QUADRO	SMF	65.299.0	LISETE MARIA ENDRES	004	12/01/06	QUADRO
SMDHS	45.402.5	CARLOS GUIMARAES VIEIRA	006	05/01/06	QUADRO	SMF	65.331.1	UBIRATAN INACIO DA SILVA	002	29/01/06	QUADRO
SMDHS	46.015.4	CARLOS DOMINGOS MACHADO	006	14/01/06	QUADRO	SMF	73.327.9	CLEIDE LAMMEL LUCAS	002	20/01/06	QUADRO
SMDHS	51.856.3	NIAMAR DE SOUZA SIQUEIRA	004	11/01/06	QUADRO	SMF	81.953.2	JAMES RUSSO	002	20/01/06	QUADRO
SMDHS	54.443.7	ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS	005	14/01/06	QUADRO	SMF	81.954.0	ILDO ALOISIO LUFT	002	16/01/06	QUADRO
SMDHS	54.622.6	JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS	005	04/01/06	QUADRO	SMF	81.956.5	ERNANI DREYSSIG	002	17/01/06	QUADRO
SMDHS	59.097.6	CARLOS ALBERTO L DE OLIVEIRA	004	29/01/06	QUADRO	SMF	81.965.6	ANDRE FERNANDO BUTZEN	002	22/01/06	QUADRO
SMDHS	84.709.5	JAIRO MAROBIM	001	02/01/06	QUADRO	SMF	81.968.0	RODRIGO SARTORI FANTINEL	002	27/01/06	QUADRO
SME	16.134.9	JAIR DA SILVA GARCIA	008	11/01/06	QUADRO	SMIC	13.902.2	JOSE ANTONIO FERRAZ DA SILVA	008	19/01/06	QUADRO
SME	33.958.0	VICENTE DORNELES CAMPOZANI	010	08/01/06	QUADRO	SMIC	15.506.9	JOAO CARLOS DA SILVA	008	10/01/06	QUADRO
SME	49.924.4	OLYNTHO CHAGAS FILHO	005	07/01/06	QUADRO	SMIC	16.101.8	JOSE ARTUR ROCHA MOREIRA	008	09/01/06	QUADRO
SME	53.618.5	SADY ENIO FEIJO	004	12/01/06	QUADRO	SMIC	33.927.5	JAIRO FERREIRA DA SILVA	010	18/01/06	QUADRO
SMED	13.137.5	MARGARETE CARDOSO DE JESUS	009	09/01/06	QUADRO	SMIC	43.605.5	JORGE ALBERTO AZZI	006	27/01/06	QUADRO
SMED	13.143.3	MARISA HELENA D DE PAULA	009	09/01/06	QUADRO	SMIC	49.489.8	ELIANE DA SILVA BRUM	005	06/01/06	QUADRO
SMED	13.146.6	OGUM DA SILVA SANTOS	009	09/01/06	QUADRO	SMIC	51.233.5	MARCOS ROBERTO CORREA SILVA	005	02/01/06	QUADRO
SMED	13.150.8	MARIA LEDI SILVA DA SILVA	009	30/01/06	QUADRO	SMIC	57.280.0	SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR	006	18/01/06	QUADRO
SMED	13.158.1	NARA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	009	11/01/06	QUADRO	SMIC	58.302.1	GILBERTO AMADEO SIMON	003	16/01/06	QUADRO
SMED	13.167.2	CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA	009	24/01/06	QUADRO	SMIC	64.239.7	JANE MARIA NUNES DE FREITAS	003	28/01/06	QUADRO
SMED	13.172.2	MARIA DA GRACA DA SILVA ELIAS	009	23/01/06	QUADRO	SMIC	78.932.1	CELSON COPSTEIN WALDEMAR	005	13/01/06	QUADRO
SMED	14.789.2	CARMEM LUCIA CAIAFFO WINCK	008	23/01/06	QUADRO	SMOV	14.004.6	AIRTON JOB DE BITTENCOURT	006	30/01/06	QUADRO
SMED	15.604.2	HILDA IZABEL DOS SANTOS	008	27/01/06	QUADRO	SMOV	14.300.8	NANCI ARAUJO	009	17/01/06	QUADRO
SMED	16.001.0	JORGE ANTONIO DO L SANTIAGO	006	23/01/06	QUADRO	SMOV	15.461.7	ARI CUNHA DA SILVA	008	27/01/06	QUADRO
SMED	18.503.3	VERA REGINA DE MATOS MACHADO	009	21/01/06	QUADRO	SMOV	18.117.2	VALTER VIEGAS	003	26/01/06	C.L.T.
SMED	19.124.7	REGINA HELENA ROSA DE LIMA	007	02/01/06	QUADRO	SMOV	19.145.2	ESTELA RUTHER CASPERS	007	09/01/06	QUADRO
SMED	19.247.6	REGINA APIO VALIN	007	27/01/06	QUADRO	SMOV	21.593.9	PEDRO OSMAR DE O PROPP	012	20/01/06	QUADRO
SMED	40.513.4	FRANCISCO FRAGA DE LIMA	007	16/01/06	QUADRO	SMOV	25.145.4	GILBERTO GERMANO GARCIA	010	22/01/06	QUADRO
SMED	41.981.2	BARTOLOMEO FUNGHETTI	009	20/01/06	QUADRO	SMOV	41.524.0	PAULO ROGERIO DE SOUZA LEMOS	006	27/01/06	QUADRO
SMED	43.126.2	ZELIA ABIGAIL C DUTRA DA SILVA	006	30/01/06	QUADRO	SMOV	44.564.3	HELIOMAR CORREIA CARDOSO	006	06/01/06	QUADRO
SMED	43.824.2	DIRCE MARIA DOS SANTOS	006	29/01/06	QUADRO	SMOV	44.620.3	VINICIO LINS FREITAS	006	25/01/06	QUADRO
SMED	44.344.0	SHEILA TORMA DA SILVEIRA	006	31/01/06	QUADRO	SMOV	45.094.0	JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA	006	16/01/06	QUADRO
SMED	44.479.4	SILVANA GARCIA VIVIAN	005	17/01/06	QUADRO	SMOV	45.148.4	AIRTON SALINES THOMAZ	006	30/01/06	QUADRO
SMED	44.507.2	DORIS LIMONGI	006	02/01/06	QUADRO	SMOV	45.337.3	WILSON LEOPOLDO DE O BANDEIRA	006	05/01/06	C.L.T.
SMED	44.550.2	FATIMA REGINA MESSA	006	08/01/06	QUADRO	SMOV	48.695.1	LEDI TERESINHA DA SILVA	005	19/01/06	QUADRO



SMED 64376.7 MARILEISE DINORA CALDEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 26/03/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/10/05

7577 de 3.1.95.

SMED 64376.7 MARILEISE DINORA CALDEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 26/03/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/10/05

SMED 72791.7 BEATRIZ GUNTZEL HELLER  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 18/01/03 PARA 18/01/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 72791.7 BEATRIZ GUNTZEL HELLER  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 14/05/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/10/04

SMED 74769.1 CORA REGINA DA SILVA HERMELING  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 09/07/03 PARA 09/07/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 74769.1 CORA REGINA DA SILVA HERMELING  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 09/07/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/08/05

SMED 77942.1 RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 17/12/03 PARA 17/12/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 77942.1 RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 17/12/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/10/05

SMED 79161.6 CLARICE SILVA KUFFNER  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 21/05/04 PARA 21/05/03, FACE AVERBAÇÃO

SMED 79161.6 CLARICE SILVA KUFFNER  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 21/05/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/11/05

SMED 81857.5 LORENA DAVID FOELKEL  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 09/12/04 PARA 09/12/03, FACE AVERBAÇÃO

SMED 81857.5 LORENA DAVID FOELKEL  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 09/12/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/05

SMED 82863.2 VITOR JOSE RIGO  
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 08/10/04 PARA 23/04/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 83738.5 RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 11/07/05 PARA 11/07/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 85348.1 DIVA MARCIA B. DA COSTA  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 05/01/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/05/05

SMED 85451.3 REGINA JAQUES CANABARRO  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 12/01/06 PARA 12/01/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 85923.1 MARIA H. NASCIMENTO BERNAL  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/06/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/11/05

SMIC 77478.6 ROMALINO PATRICIO ALVES  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 26/01/06, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/01/06

SMOV 21593.9 PEDRO OSMAR DE OLIVEIRA PROPP  
RETROAGE O AVANÇO 11 DE 25/01/03 PARA 20/01/03, FACE AVERBAÇÃO

SMOV 48944.3 CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 13/07/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/07/03

SMS 12856.1 ANA MARIA BRIGLIANO RUSSO  
RETROAGE O AVANÇO 09 DE 10/03/05 PARA 12/11/03, FACE AVERBAÇÃO

SMS 13127.6 MARCO ANTONIO TAVARES DA SILVA  
RETROAGE O AVANÇO 11 DE 05/10/04 PARA 02/01/04, FACE AVERBAÇÃO

SMS 13491.6 JANDAIRA INES R. MACHADO  
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 09/01/06, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/01/06

SMS 41236.1 ANTONIO PALLER FARIAS  
RETROAGE O AVANÇO 06 DE 24/04/04 PARA 24/04/03, FACE AVERBAÇÃO

SMS 49197.7 NILTON VIEIRA DO AMARAL  
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 26/07/04 PARA 01/02/03, FACE AVERBAÇÃO

SMS 72732.1 JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 22/12/02 PARA 22/12/01, FACE AVERBAÇÃO

SMS 72732.1 JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 22/12/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/12/05

SMS 72732.1 JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 22/12/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/04/05

SMS 73632.2 CINARA SILVA PORCHER  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 02/03/03 PARA 02/03/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 73632.2 CINARA SILVA PORCHER  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 02/03/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/03/04

**Processo 1.8281.06.8** - Concede licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei

ORGÃO	MATRICULA	NOME	QUIQUENIO	PRORROGAÇÃO
DEP	33.771.7	WILSON DO AMARAL	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DEP	40.057.2	PAULO RICARDO ALVES ESPINDOLA	29.01.01/28.01.06	QUADRO
GP	12.242.4	MAURO DALLA BARBA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMS	12.959.3	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMS	40.643.9	RENI COSTA	08.01.01/07.01.06	QUADRO
SMS	40.644.7	DALVINO FERREIRA DA SILVA	02.01.01/01.01.06	QUADRO
SMS	40.744.5	ROSA ADELIA DA S CONCEICAO	15.01.01/14.01.06	QUADRO
SMS	49.183.7	GERALDINO ARAUJO S DE GODOY	03.09.00/06.01.06	QUADRO
SMS	50.018.1	MARA LENISE DA SILVA DUARTE	01.02.01/31.01.06	QUADRO
SMS	60.748.1	DALVA NOELI DE VARGAS LOPES	09.01.01/18.01.06	QUADRO
SMS	60.836.4	ERNANI SOARES LOPES	31.01.01/30.01.06	QUADRO
SMS	72.780.0	MILTON SIMON PIRES	13.01.00/12.01.06	QUADRO
PD	9.859.0	DORALICE FRAGA GUIMARAES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
PD	12.058.4	DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL	09.01.01/08.01.06	QUADRO
PD	12.406.5	MARIA HELENA F L DOS SANTOS	09.01.01/08.01.06	QUADRO
PD	12.532.8	CLAIR GONCALVES ESCOBAR	19.01.01/18.01.06	QUADRO
PD	12.789.4	NELSON JOSE FERNANDES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
PD	21.575.6	LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR	09.01.01/08.01.06	QUADRO
PGM	14.321.4	JOSE ADAO F. DOS SANTOS	19.01.01/18.01.06	QUADRO
PGM	49.538.2	CATIA REGINA MARIA COLPES	19.01.01/18.01.06	QUADRO
PGM	57.732.0	NOELCI JOANETE RIGGON	15.08.00/09.01.06	QUADRO
SMA	17.862.4	ADALBERTO SANHUDO BORBA	20.01.01/19.01.06	QUADRO
SMA	46.780.3	ELIANA TEREZINHA SILVEIRA	18.01.00/04.01.06	QUADRO
SMAM	12.027.9	MARCOS ALBERTO MORALES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMAM	12.071.7	VILMAR JORGE CUNHA DOS SANTOS	21.01.01/20.01.06	QUADRO
SMAM	12.253.1	ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMAM	12.366.1	TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMAM	17.491.2	SERGIO MINAS DOS SANTOS	23.01.01/22.01.06	QUADRO
SMAM	19.239.3	ADIR UBIRAJARA S DOS SANTOS	22.01.01/21.01.06	QUADRO
SMAM	19.721.0	MARIA APARECIDA BORGES PINTO	14.05.00/25.01.06	QUADRO
SMAM	21.919.6	PAULO OTO RUBENSAM	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMAM	40.813.8	PAULO ROBERTO BOEIRA DA SILVA	03.01.01/02.01.06	QUADRO
SMAM	58.816.0	PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA	17.01.00/16.01.06	QUADRO
SMAM	58.867.3	GILBERTO GILIS BALEJO	23.01.00/22.01.06	QUADRO
SMAM	59.257.6	RUBILAR RITTA JOBIM	20.03.00/20.01.06	QUADRO
SMAM	60.754.9	ALEXANDRE DA SILVA MENDES	10.01.01/11.01.06	QUADRO
SMC	22.924.5	VITORIA KAUFFMANN	23.01.01/22.01.06	QUADRO
SMC	50.012.4	REGINA OLIVEIRA N DE FREITAS	31.01.01/30.01.06	QUADRO
SMCPG	14.730.6	DARNILLO MALLMANN	15.01.01/14.01.06	QUADRO
SMCPG	40.802.1	LUIZ OZORIO SEVERO FERRAZ	24.01.01/23.01.06	QUADRO
SMDHS	40.415.2	JOSE ALBERI CRISTALDO CARDOZO	10.09.90/12.01.06	QUADRO
SMDHS	54.480.9	MIGUEL SILVA FERNANDEZ	19.01.99/18.01.06	QUADRO
SMDHS	54.497.3	MAURICIO PIRES BETIATTO	20.01.00/19.01.06	QUADRO
SMDHS	54.503.8	EDUARDO GOULART DE CASTRO	27.01.93/18.01.06	QUADRO
SME	49.561.4	ADRIANA CUNHA DUARTE DA SILVA	05.11.00/25.01.06	QUADRO
SME	49.615.8	CARMEN ROSANE MASSON	29.01.01/28.01.06	QUADRO
SME	49.924.4	OLYNTHO CHAGAS FILHO	08.01.01/07.01.06	QUADRO
SMED	9.863.2	ROBERTO BARROS ADORNES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	12.171.5	MARY MACHADO GUEDES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	12.232.5	LEONICE REGINATTO	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	12.590.6	CARMEM REGINA MOREIRA BARROS	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	12.627.6	NEWTON GREGORIO R LEIVAS	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	13.004.7	VERA REGINA MARQUES ALVARES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	13.160.7	IBRAIMA SANTOS SILVEIRA	15.01.01/14.01.06	QUADRO
SMED	13.167.2	CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	14.358.6	SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI	15.01.01/14.01.06	QUADRO
SMED	14.385.9	ANTONIA GOMES HYPOLITO	22.01.01/21.01.06	QUADRO
SMED	19.176.7	ROSA MARIA DA LUZ BORBA	07.01.01/06.01.06	C.L.T.
SMED	40.504.3	PAULO RICARDO G DE OLIVEIRA	06.12.00/28.01.06	QUADRO
SMED	40.703.1	ELAINE GOETZE MARQUES	14.01.01/13.01.06	QUADRO
SMED	40.820.3	MARGARETH GIRARDI CESA	28.01.01/27.01.06	QUADRO
SMED	43.332.6	FAISSA BEATRIZ DA SILVA ROCHA	26.12.00/31.01.06	QUADRO
SMED	45.524.6	VERA LUCIA LINCK FRAGA	20.05.00/24.01.06	C.L.T.
SMED	45.635.0	CINTIA HELENA FRANZEN	31.01.01/30.01.06	QUADRO
SMED	47.525.1	IZAR BERENICE PERES FAGUNDES	18.10.94/21.01.06	QUADRO
SMED	47.753.9	DEISE MARIA RAMOS CUNHA	03.05.94/21.01.06	QUADRO
SMED	47.948.5	IOLANDA SILVEIRA RAMOS	25.01.01/24.01.06	QUADRO
SMED	48.028.5	MARIO CARLOS RIBEIRO	17.12.00/31.01.06	QUADRO
SMED	48.974.0	HELIA MARIA MEIRELLES QUADROS	14.08.00/14.01.06	QUADRO
SMED	49.916.0	FRANCISCO DUTRA DOS S. JUNIOR	07.01.01/06.01.06	QUADRO
SMED	49.946.7	MARIA VIRGINIA PEREIRA	15.01.01/14.01.06	QUADRO
SMED	52.343.1	JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA	12.03.97/04.01.06	QUADRO
SMED	54.312.4	MARIALBA MACIEL DA SILVA	12.01.00/24.01.06	QUADRO
SMED	56.692.7	TANIA REGINA MOREIRA DA COSTA	24.04.00/20.01.06	QUADRO
SMED	58.832.7	MARLENE DE OLIVEIRA MESQUITA	06.09.00/23.01.06	QUADRO
SMED	60.657.4	DALMA MARIA NASCIMENTO VIEGAS	02.01.01/01.01.06	QUADRO
SMED	60.677.2	SONIA MARA BONATO LUISI	02.01.01/01.01.06	QUADRO
SMED	60.747.3	ANA CRISTINA MARQUES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	61.209.3	SILVANA MARIA ARANDA	10.04.96/02.01.06	QUADRO
SMED	64.403.9	REJANE RODRIGUES BRUNATTO	31.03.97/25.01.06	QUADRO
SMED	76.926.5	JAQUELINE RIEDI SOUZA	17.07.00/08.01.06	QUADRO
SMED	77.947.0	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	18.12.00/17.01.06	QUADRO
SMED	78.106.2	JOSEILA MARIA N TEIXEIRA	02.01.01/01.01.06	QUADRO
SMED	78.128.6	MARLI REGINA SPANEMBERG	02.01.01/01.01.06	QUADRO
SMF	12.254.9	ADALBERTO SILVA DA SILVA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMF	12.290.3	PAULO ALVARO GRANDO	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMF	12.296.0	IONE DENISE HORLLE CUBAS	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMF	13.071.6	JOEL FRANCISCO DA COSTA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMF	13.509.5	CARMEN LUCIA MARCHINI	09.01.01/08.01.06	QUADRO

SMF	14.333.9	ROSE MERY GODOY PANKOWSKI	06.01.01/05.01.06	QUADRO	CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 13/04/84 A 22/07/04, FACE REVISÃO
SMF	14.357.8	MARA REJANE MELLO KRAEMER	29.01.01/28.01.06	QUADRO	
SMF	15.674.5	PAULO AFONSO AITA OST	09.01.01/27.01.06	QUADRO	GP 53521.1 EVA GENECI MARQUES DE AVILA
SMF	40.668.6	DENISE MARIA MORAES TORRES	13.01.01/12.01.06	QUADRO	CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/01/93 A 31/12/97, FACE REVISÃO
SMF	40.669.4	MARCIA DE S BITTENCOURT MENGUE	13.01.01/12.01.06	QUADRO	
SMF	40.790.8	VIVIANE PONTEL WALLAU	27.01.01/26.01.06	QUADRO	SMA 81643.9 CARMEN SUZANA DA ROCHA
SMIC	12.407.3	ZENAIR LORENZINI	09.01.01/08.01.06	QUADRO	CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 11/07/00 A 10/07/05, FACE REVISÃO
SMIC	12.565.8	RONI TOLOTTI LOURENSEN	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMIC	12.687.0	NIRLEI TROLLER HABEKOST	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SMAM 13793.5 ANTONIO CANDIDO DA S. V. BOAS
SMIC	14.406.3	CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS	26.01.01/25.01.06	QUADRO	CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 28/05/96 A 27/05/01, FACE REVISÃO
SMIC	14.413.9	FATIMA POCHMANN GARBINI	29.01.01/28.01.06	QUADRO	
SMJ	60.831.5	ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	01.02.01/31.01.06	QUADRO	SMAM 60219.3 GENEZIO DA ROSA TEIXEIRA
SMOV	12.085.7	RAMON JOSE BARRENECHE	09.01.01/08.01.06	QUADRO	TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 02/10/00 A 08/12/05, FACE REVISÃO
SMOV	12.116.0	LUIZ CARLOS WIERZYNSKI	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMOV	12.208.5	JOAO CARLOS FERREIRA RIBEIRO	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SMC 63215.8 LUIZ PAULO DA S. VASCONCELLOS
SMOV	12.230.9	HELOMAR CARLOS DA SILVA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/01/97 A 19/04/05, FACE REVISÃO
SMOV	12.353.9	MARIA LUIZA COLLARES	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMOV	12.484.2	MAURO JORGE DA SILVA IGNACIO	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SMDHSU 46368.7 ALBERTO TADEU LEITE DE ALMEIDA
SMOV	12.653.2	ELIOVAR GASPAS	09.01.01/08.01.06	QUADRO	CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 12/12/98 A 19/04/05, FACE ABONO DE FALTA
SMOV	13.036.9	CARLOS ROBERTO LEAL DEVILLA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMOV	14.322.2	PAULO RICARDO B DO PRADO	05.01.01/08.01.06	QUADRO	SME 49320.5 MODESTO DE ALBUQUERQUE CAITANO
SMOV	14.330.5	ADAO MARTINS DA SILVEIRA	05.01.01/04.01.06	QUADRO	TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 24/09/00 A 19/11/05, FACE REVISÃO
SMOV	14.420.4	MARIA DE FATIMA N DOS SANTOS	28.01.01/27.01.06	QUADRO	
SMOV	14.978.1	SILVIO LUIS PEREIRA AGUILHERA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SMED 15543.2 JANICE CASTILHOS LAZZARI
SMOV	15.372.6	MOACIR FERREIRA PAIM	28.10.81/31.01.06	QUADRO	TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 13/06/97 A 12/06/04, FACE REVISÃO
SMOV	15.508.5	JESUS AFONSO DA SILVA	12.01.00/11.01.06	QUADRO	
SMOV	17.782.4	LUIZ CARLOS FERREIRA	19.01.01/18.01.06	QUADRO	SMED 50107.2 IZELIA ALVES SANTANA
SMOV	19.369.8	DARCI MACEDO JUNIOR	16.01.90/02.01.06	QUADRO	CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 22/12/98 A 21/12/03, FACE REVISÃO
SMOV	33.795.6	JOAO RODRIGUES DA SILVA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMOV	40.666.0	CARLA ROLIM STONE	13.01.01/12.01.06	QUADRO	SMED 51940.5 NEUSA MARIA DA ROSA ROPKE
SMOV	40.671.0	ADERBAL RIBEIRO	03.01.01/02.01.06	QUADRO	TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/02/97 A 27/02/02, FACE REVISÃO
SMOV	40.848.4	MARIA IVONE DE SOUZA SALGADO	30.01.01/29.01.06	QUADRO	
SMOV	50.011.6	ROBSON REUS SILVA DA LUZ	30.01.01/29.01.06	QUADRO	SMS 49903.8 MARIA DO CARMO MENDES
SMOV	50.839.0	GUILHANO DA ROSA SABBADIN	12.08.96/31.01.06	QUADRO	TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 07/01/97 A 14/01/02, FACE REVISÃO
SMS	8.155.4	CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMS	12.194.7	TERESA CARNEIRO DE ARAUJO	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SMS 57095.2 VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA
SMS	12.220.0	CLITO ADAO CHEMELLO	09.01.01/08.01.06	QUADRO	CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 15/10/00 A 14/10/05, FACE AVONO DE FALTA
SMS	12.236.6	JOAO CARLOS KARAM FERREIRA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMS	12.465.1	FERNANDO VASCONCELLOS VIEIRA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	<b>GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:</b>
SMS	14.381.8	PAULO CESAR DOS SANTOS	21.01.01/20.01.06	QUADRO	
SMS	14.387.5	JORGE RENATO DIB	22.01.01/21.01.06	QUADRO	<b>Processo 1.56310.05.6</b> - Defere, em 15.2.06, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 5.10.05, apresentada por SIMONE DA CUNHA SILVA, 68025.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.
SMS	14.394.1	IVALDO DA SILVA DORNELES	23.01.01/22.01.06	QUADRO	
SMS	15.248.8	LEANDRO STEGLICH	01.02.01/31.01.06	QUADRO	<b>Processo 1.3698.06.8</b> - Defere, em 15.2.06, a solicitação apresentada por CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 55953.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por doação de sangue, código 65, o registro da falta ao plantão, código 10, do dia 31.12.05, com base no inciso XIV do artigo 76 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, mediante comprovação através do respectivo atestado de doação.
SMS	33.990.3	MARIA LUIZA BRAUNER BARCELLOS	13.01.01/12.01.06	QUADRO	
SMS	40.645.4	REJANE LEIDENS CORREA SILVELLO	06.01.01/05.01.06	QUADRO	<b>DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:</b>
SMS	40.649.6	LUIZ MARATIA	06.01.01/05.01.06	QUADRO	
SMS	40.657.9	DENISE R GANZO DE CASTRO AERTS	02.01.01/01.01.06	QUADRO	<b>Processo 1.53935.05.5</b> - Indefere, em 15.2.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ELEMAR FREITAS MOREIRA, apresentada por NAIR MACHADO TOMÉ, por improcedência do mesmo.
SMS	40.658.7	NEWTON ROESCH AERTS	10.01.01/09.01.06	QUADRO	<b>DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:</b>
SMS	40.701.5	PAULO VITOR ZILIO	06.01.01/05.01.06	QUADRO	
SMS	40.800.5	MARCOS ASTOR KEHRWALD	24.01.01/23.01.06	QUADRO	<b>Processo 1.60988.03.7</b> - Exclui, em 15.2.06, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.34538.93.3 e averba, em relação a MARIA LUIZA JORDÃO MELLO, 42921.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de <b>averbação de tempo de contribuição</b> computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1581 dias:
SMS	40.804.7	GILSON CORREIA BELTRAO	27.01.01/26.01.06	QUADRO	RGPS/INAA: 4 anos 4 meses e 1 dia
SMS	40.822.9	LUIZA HELENA NUNES BANDEIRA	31.01.01/30.01.06	QUADRO	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia: de 9.4.74 a 6.8.78.
SMS	40.849.2	CARLOS ALFREDO FRANCO N COSTA	30.01.01/29.01.06	QUADRO	<b>Processo 1.3612.06.6</b> - Defere, em 15.2.06, em relação a JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, 89732.2, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de <b>averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b> computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2229 dias, excluídos os períodos colidentes:
SMS	41.232.0	MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA	24.01.01/23.01.06	QUADRO	RGPS: 6 anos 1 mês 9 dias
SMS	42.612.2	GIANA VIDALETI BORGES	27.01.01/26.01.06	QUADRO	Fundação Universitária de Cardiologia: de 1º.6.98 a 11.7.04.
SMS	49.122.5	MARILENE RIBEIRO MELLO	13.01.01/12.01.06	QUADRO	<b>Processo 1.3880.06.0</b> - Defere, em 15.2.06, em relação a HELOISA HELENA SOUZA DA CRUZ, 69338.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de <b>averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b> computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1497 dias:
SMS	49.273.6	NELI LEMOS DA SILVEIRA	19.10.00/20.01.06	QUADRO	RGPS: 4 anos 1 mês 7 dias
SMS	49.475.7	RICARDO RAMELL F DAMACENO	20.11.00/13.01.06	QUADRO	Niffa Comércio e Serviços Ltda.: de 6.7.93 a 30.3.94;
SMS	49.541.6	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	01.11.00/18.01.06	QUADRO	Atuação Agência de Propaganda e Produtora de Vídeos Ltda.: de 1º.9.93 a 16.5.95;
SMS	49.901.2	MARIO DE LUCCA	04.01.01/03.01.06	QUADRO	
SMS	49.978.0	CELSO CURCIO AVELINE	01.02.01/31.01.06	QUADRO	
SMS	49.996.2	JOSE RICARDO RECH	30.01.01/29.01.06	QUADRO	
SMS	51.162.6	INES FERNANDA GOMES MENDES	16.09.96/17.01.06	QUADRO	
SMS	55.978.1	FERNANDO KOWACS	08.11.98/31.01.06	QUADRO	
SMS	58.876.4	THEMIS SOARES FABRETTI	30.01.00/29.01.06	QUADRO	
SMS	59.905.0	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	06.07.95/26.01.06	QUADRO	
SMS	60.753.1	VALDIR CALEGARI	15.01.01/14.01.06	QUADRO	
SMS	72.746.1	IVANA NORA	03.01.00/09.01.06	QUADRO	
SMS	78.124.5	MARCIA GONCALVES FONSECA RAMOS	03.01.01/02.01.06	QUADRO	
SMS	78.146.8	ROSELAINÉ DE ALMEIDA	05.01.01/04.01.06	QUADRO	
SMS	78.149.2	MARLI ROSA DA SILVA	02.01.01/01.01.06	QUADRO	
SMS	78.154.2	DEISE PETERSEN DA SILVA	05.01.01/04.01.06	QUADRO	
SMS	78.158.3	MARCELO GOMES SANTOS	05.01.01/04.01.06	QUADRO	
SMS	78.167.4	RONALD SELLE WOLFF	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMS	78.309.2	ROSANE ASSIS HENDRES	18.01.01/17.01.06	QUADRO	
SMT	12.026.1	JOSE LUIZ MARQUES	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMT	17.588.5	RUDIMAR DA CONCEICAO	05.01.00/04.01.06	QUADRO	
SPM	9.634.7	HERMES DE ASSIS PIRELLI	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SPM	12.309.1	DULCE DE ALMEIDA MOTTA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SPM	12.528.6	MARIA AMALIA PAETZEL CHAVES	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SPM	12.783.7	DENISE LEGENDRE LIMA BETTIOL	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SPM	12.998.1	ELISABETH MARIA MANN	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SPM	13.970.9	MARIA RITA CHANG	01.02.01/31.01.06	QUADRO	
SPM	14.277.8	SILVIA REGINA S MARCHAND	16.12.00/06.01.06	QUADRO	
SPM	14.421.2	ROSANE ZOTTIS ALMEIDA	28.01.01/27.01.06	QUADRO	
SPM	21.751.3	HERMES CONSIGLIO FILHO	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SPM	21.853.7	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SPM	40.642.1	ANTONIO CARLOS SELMO	06.01.01/05.01.06	QUADRO	
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME			
DEP	18386.3	JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA			

São Manoel, Educação e Assistência: de 17.5.95 a 4.3.97;  
Machado Ribeiro Editora e Distribuidora Ltda.: de 1º.12.97 a 4.2.98;  
Empresa Baiana de Jornalismo S.A.: de 1º.5.98 a 4.8.98.

**Processo 3.524.06.9** - Defere, em 15.2.06, em relação a LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 6303.2, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto às Forças Armadas, **para efeitos de aposentado-**

**ria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 264 dias:

Forças Armadas: 0 ano 8 meses 24 dias.

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 4.2.91 a 31.10.91.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.477, de 10.02.06 (processo 363/06).

Matr.	Nome	Quinquênio
574.4	ADROALDO JUAREZ ANTUNES DA SILVA BUENO	23.01.01 a 22.01.06
1166.2	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO REIS	09.01.01 a 08.01.06
476.4	ANTÔNIO ADEMIR LOPES ORTIZ	09.01.01 a 08.01.06
1842.8	BENITO CORREA GANTES	08.01.01 a 07.01.06
393.3	CLÁUDIO IRINEU DA SILVA	09.01.01 a 08.01.06
1083.1	ELISABETH MARIA SIKORA SOARES	09.01.01 a 08.01.06
247.6	ELIZABETH DOS REIS	09.01.01 a 08.01.06
388.1	FÁBIO FIDELIS DA LUZ	09.01.01 a 08.01.06
2999.1	FERNANDA MAIA DE MELLO	15.01.01 a 14.01.06
1071.6	HAILTON TERRA DE JESUS	09.01.01 a 08.01.06
359.9	INÊS MARGARETH HAFFNER	09.01.01 a 08.01.06
441.8	IVON QUADRI	09.01.01 a 08.01.06
444.5	JOÃO PAULO SILVA ROCHA	09.01.01 a 08.01.06
577.1	JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO	09.01.01 a 08.01.06
389.0	JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO	09.01.01 a 08.01.06
414.4	JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA	09.01.01 a 08.01.06
714.8	MARA CECÍLIA CHAUBT MELGAR	09.01.01 a 08.01.06
1394.1	MARIA REGINA TUBINO PEREIRA	28.01.01 a 27.01.06
2976.9	MAURICIO NUNES SANTOS	02.01.01 a 01.01.06
1152.9	NILTON PEREIRA FRAGA	09.01.01 a 08.01.06
421.4	PAULO ROBERTO COLARES PEREZ	09.01.06 a 08.01.06
2388.9	REGINA HELENA DA SILVA MACHADO	22.01.01 a 21.01.06
1841.9	REJANE SILVA	07.01.01 a 06.01.06
362.3	RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	09.01.01 a 08.01.06
437.5	RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA	09.01.01 a 08.01.06
4006.3	RONI RAMOS GUIMARÃES	17.01.01 a 16.01.06
1114.9	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRAGA	09.01.01 a 26.01.06
1116.7	VALDIR DE CASTRO COSTA	09.01.01 a 08.01.06

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.478, de 10.02.06 (processo 365/06).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
1842.8	BENITO CORREA GANTES	15%	04.01.06
1841.9	REJANE SILVA	15%	03.01.06
903.8	CLÁUDIO DA ROSA SANTA HELENA	25%	05.01.06
353.5	SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA	25%	23.01.06

**CONCEDE** a MARIZA ALTENHOFER, 1098.3, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, 01 (um) avanço, a contar de 12.01.06, de conformidade com o artigo 124 da Lei Complemen-

tar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.475, de 10.02.06 (processo 724/01).

**CONCEDE** a JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO, 389.0, assessor-arquivista II, 1.4.4.1.14, 02 (dois) avanços, a contar de 18.01.06, de conformidade com o artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.469, de 09.02.06 (processo 639/06).

**EXONERA** NILSON ANTONIO AMES, 4412.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.470, de 09.02.06 (processo 737/06).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.442, de 26.01.06 (processo 562/06).

**NOMEIA**, em comissão, DAVIS WAGNER, 4601.1, coordenador da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.463, de 07.02.06 (processo 681/06).

**NOMEIA**, em comissão, LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, 4602.9, assessor para coordenação de redação, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.468, de 09.02.06 (processo 728/06).

**NOMEIA**, em comissão, WILSON TUBINO, 4603.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.471, de 09.02.06 (processo 737/06).

**NOMEIA**, em comissão, ITACIR AMAURI FLORES, 2958.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.427, de 19.02.06 (processo 418/06).

**NOMEIA**, em comissão, JULIANA ASSUR, 4564.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RICHER ALMEIDA KNIEST, 4462.8, em férias no período de 03.01.06 a 22.01.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.443, de 26.01.06 (processo 544/06).

**NOMEIA**, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, em licença-prêmio no período de 03.02.06 a 04.03.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.467, de 09.01.06 (processo 629/06).

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 6 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de

2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de março de 2006 a 7 de março de 2006. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III – O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004 :

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da Coordenação de Seleção e Ingresso, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**PAULO LUIS HEINEN,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **INSTRUÇÃO 333/06** **DATA: 6 de fevereiro de 2006**

Estabelece as habilitações profissionais correlatas para o provimento das Funções Gratificadas e Cargos em Comissão que exigem nível superior no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que o Departamento contempla em seu Plano Classificado de Cargos diversas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão que exigem formação de nível superior para o seu provimento;

- Considerando a necessidade de disciplinar o provimento e as designações para o exercício de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que exigem formação de nível superior, conforme as disposições previstas no Decreto 13.303, de 16 de julho de 2001, alterado pelos Decretos 13.430, de 4 de outubro de 2001; 13.504, de 12 de novembro de 2001; 13.627, de 30 de janeiro de 2002 ; e 13.950, de 7 de novembro de 2002;

### **RESOLVE:**

1º - que os servidores indicados para o exercício de cargos em comissão e funções gratificadas, para os quais é exigida formação de nível superior, deverão comprovar previamente a formação compatível, graduação ou pós-graduação, exigida para o respectivo posto de confiança, conforme relação anexa a esta Instrução.

2º - que a documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no artigo 1º desta norma, deverá ser anexada aos autos do respectivo processo administrativo, salvo nos casos em que já constem os registros nos cadastros da Seção de Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, a quem compete a fiscalização e o controle do cum-

primento desta Instrução.

3º - Os indicados que não atenderem às prerrogativas contidas nesta instrução, não poderão ser nomeados ou designados para exercer quaisquer dos cargos em comissão ou funções gratificadas constantes da relação anexa a esta instrução, devendo os servidores que já se encontram nomeados ou designados, respectivamente, serem exonerados ou dispensados.

4º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, sendo que as diversas unidades do Departamento têm até o dia 31 de março de 2006 para se adequarem às disposições ora estabelecidas.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 21 de fevereiro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

### **RELAÇÃO ANEXA À INSTRUÇÃO DG 333, de 6 de fevereiro de 2006**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA    FORMAÇÃO ACADÊMICA/PROFISSIONAL**

....

#### **III - DIRETORIA-GERAL**

2 - Gerente de Projetos III (2)    Diversos – Compatível com as atribuições a de  
sempenhar

3 - Gerente de Projetos II (5)    Diversos – Compatível com as atribuições a de  
sempenhar

4 - Gerente de Projetos I (4)    Diversos – Compatível com as atribuições a de  
sempenhar

5 - Gabinete do Diretor-Geral    Diversos – Compatível com as atribuições a de  
sempenhar

.....

#### **6 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

6.3 - Equipe de Custos    Administração/Ciências Contábeis/Economia/  
Informática

6.4 - Equipe de Organização e Métodos    Administração/Economia/Ciências Contábeis/  
Estatística/Matemática/Informática

6.4.1 - Setor de Organização    Administração/Informática

6.5 - Equipe de Orçamento    Administração/Economia/Ciências Contábeis/Estatística/  
Matemática/Informática

#### **7 - CONSULTORIA JURÍDICA** Ciências Jurídicas e Sociais

7.2 - Setor de Contratos    Ciências Jurídicas e Sociais/Administração/Secretariado  
Executivo/Economia/Engenharia Civil/Arquitetura

7.3 - Seção Jurídica I    Ciências Jurídicas e Sociais

7.4 - Seção Jurídica II    Ciências Jurídicas e Sociais

#### **8 - UNIDADE TÉCNICA** Administração/Comunicação Social/Marketing

8.2 - Equipe de Imprensa    Comunicação Social/Marketing

8.3 - Equipe de Relações Públicas    Comunicação Social/Marketing

8.4 - Equipe de Apoio Técnico    Comunicação Social/Marketing

8.5 - Seção Gráfica    Diversos – Compatível com as atribuições a desempenhar

#### **9 - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES**

**9.2 - DIVISÃO DE ÁGUA** Engenharia

9.2.2 - Serviço de Operação    Engenharia/Arquitetura

9.2.2.1 - Seção de Distribuição    Engenharia

9.2.2.1.3 – Setor de Macromedição    Engenharia

9.2.2.2 - Seção de Apoio Técnico de Água    Engenharia/Arquitetura

9.2.3 - Serviço de Conservação de Água    Engenharia/Arquitetura

9.2.3.1 - Distrital Norte de Água    Engenharia/Arquitetura/  
Administração

9.2.3.2 - Distrital Centro de Água    Engenharia/Arquitetura/  
Administração

9.2.3.4 - Seção de Lançamento    Engenharia/Arquitetura

#### **9.3 - DIVISÃO DE TRATAMENTO** Química/Engenharia

9.3.2 - Serviço de Operação das ETAs e ETES    Química/Engenharia

9.3.2.1 - Seção ETAs Norte    Química/Engenharia Química

9.3.2.2 - Seção ETAs Centro    Química/Engenharia Química

9.3.2.3 - Seção ETAs Sul    Química/Engenharia Química

9.3.3 - Serviço de Laboratório    Ciências Biológicas/Química/Engenharia Química

9.3.3.1 - Seção de Análises Biológicas    Ciências Biológicas

9.3.3.2 - Seção de Análise Químicas    Química/Engenharia Química

9.3.3.3 - Seção de Análises Químicas Instrumentais    Química/Engenharia Química

#### **9.4 - DIVISÃO DE ESGOTO** Engenharia/Arquitetura

9.4.2 - Serviço de Condução    Engenharia/Arquitetura

9.4.2.1 - Seção de Apoio Técnico de Esgoto    Engenharia/Arquitetura

9.4.2.2 - Seção de Operação	Engenharia/Arquitetura		
9.4.3 - Seção de ETÊs	Química/Engenharia		
9.4.4 - Serviço de Conservação de Esgoto	Engenharia/Arquitetura		
<b>9.5 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO</b>	Engenharia		
9.5.2 - Serviço de Manutenção	Engenharia/Arquitetura		
9.5.2.3 - Seção de Manutenção Preventiva	Engenharia		
9.5.3 – Serviço de Apoio Mecânico	Engenharia/Arquitetura		
9.5.3.1 - Seção de Equipamentos Móveis	Diversos – Compatível com as atribuições a de sempenhar		
	Engenharia/Arquitetura		
10 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO			
<b>10.2 - DIVISÃO DE PESQUISA</b>			
10.2.1 - Assistente Técnico	Ciências Biológicas/Química/Engenharia Química/ Farmácia/Bioquímica		
10.2.3 - Seção de Análises Físico-Químicas	Ciências Biológicas/Química/Engenharia Química/ Farmácia/Bioquímica		
10.2.4 - Seção de Análises Biológicas	Engenharia Química/Química		
10.2.5 - Seção de Análises Químicas Instrumentais	Ciências Biológicas/Farmácia/Bioquímica		
10.2.6 - Seção de Pesquisa Aplicada	Engenharia Química/Química		
10.2.7 - Setor de Biblioteca Biblioteconomia	Química/Engenharia Química/ Ciências Biológicas/ Farmácia/Bioquímica		
<b>10.3 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO</b>			
10.3.1 - Assistente Técnico	Engenharia/Arquitetura		
10.3.3 - Equipe de Projetos I	Engenharia/Arquitetura		
10.3.4 - Equipe de Projetos II	Engenharia/Arquitetura		
10.3.5 - Equipe de Projetos III	Engenharia/Arquitetura		
10.3.6 - Equipe de Projetos IV	Engenharia/Arquitetura		
10.3.7 - Equipe de Documentação Técnica	Engenharia/Arquitetura/ Arquivologia/Informática/ Biblioteconomia		
<b>10.4 - DIVISÃO DE OBRAS</b>	Engenharia/Arquitetura		
10.4.2 - Serviço de Lançamento de Redes	Engenharia/Arquitetura		
10.4.2.1 - Seção de Fiscalização de Loteamentos	Engenharia/Arquitetura		
10.4.2.2 - Seção de Redes	Engenharia/Arquitetura		
10.4.3 - Serviço de Obras Cíveis	Engenharia/Arquitetura		
10.4.3.1 - Equipe de Obras I	Engenharia/Arquitetura		
10.4.3.2 - Equipe de Obras II	Engenharia/Arquitetura		
10.4.3.3 - Equipe de Obras III	Engenharia/Arquitetura		
10.4.3.4 - Seção de Conservação	Engenharia/Arquitetura/ Administração		
<b>11 - SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL</b>			
<b>11.2 - DIVISÃO DE INSTALAÇÕES</b>	Administração/Economia/ Ciências Contábeis/Ciências Jurídicas e Sociais/En- genharia		
11.2.1 - Assistente Técnico	Engenharia/Arquitetura/ Administração		
11.2.3 - Seção de Ligações	Engenharia/Arquitetura/ Administração		
11.2.4 - Seção de Medição	Diversos – Compatível com as atribuições a de- sempenhar		
11.2.5 - Seção de Instalações Prediais	Engenharia/Administração		
11.2.6 - Seção de Exame de Projetos	Diversos – Compatível com as atribuições a de- sempenhar		
11.2.7 - Seção de Fiscalização	Engenharia/Arquitetura		
<b>11.3 - DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO</b>	Engenharia/Arquitetura/ Administração/Informática		
11.3.1 - Assistente Técnico	Administração/Ciências Contábeis/Economia/Ciê- ncias Jurídicas e Sociais/En- genharia		
11.3.3 - Seção de Cadastro	Administração/Ciências Contábeis/Economia/Ciê- ncias Jurídicas e Sociais		
11.3.4 - Seção de Leitura	Diversos – Compatível com as atribuições a de- sempenhar		
11.3.5 - Seção de Arrecadação	Diversos – Compatível com as atribuições a de-		
		<b>12 - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA</b>	sempenhar Administração/Economia/ Ciências Contábeis/Ciênci- as Jurídicas e Sociais/ Informática
		<b>12.2 - DIVISÃO DE MATERIAIS</b>	Administração/Economia/ Ciências Contábeis/Ciênci- as Jurídicas e Sociais/ En- genharia
		12.2.2 - Serviço de Suprimento	Administração/Economia/ Ciências Contábeis/Enge- nharia
		12.2.2.1 - Seção de Compras	Administração/Economia/ Ciências Contábeis/Ciênci- as Jurídicas e Sociais
		12.2.2.2 - Seção de Gestão de Estoques	Administração/Ciências Contábeis/Informática
		12.2.2.2.2 – Setor de Recebimento e Inspeção	Administração/Ciências Contábeis/Engenharia
		12.2.2.3 - Seção de Armazenamento	Administração/Ciências Contábeis/Engenharia/ Informática
		12.2.3 - Seção de Programação e Julgamento	Administração/Ciências Contábeis/Ciências Jurídicas e Sociais/Engenharia
		<b>12.3 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Administração/Psicologia/ Ciências Jurídicas e Sociais
		12.3.2 - Serviço de Pessoal	Administração/Ciências Contábeis/Ciências Jurídicas e Sociais/Informática
		12.3.2.1 - Seção de Registros e Vantagens	Administração/Ciências Jurídicas e Sociais/ Informática
		12.3.2.2 - Seção de Pagamento	Administração/Ciências Contábeis/Economia/ Informática
		12.3.3 - Serviço de Desenvolvimento	Psicologia/Administração/ Pedagogia/Sociologia/Li- cenciaturas Plenas
		12.3.3.1 - Seção de Seleção	Psicologia/Administração/ Pedagogia/Licenciaturas Plenas
		12.3.3.2 - Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento	Psicologia/Administração/ Pedagogia/Sociologia/Li- cenciaturas Plenas
		12.3.4 - Equipe Técnica	Administração/Ciências Jurídicas e Sociais
		12.3.5 - Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social	Administração/Medicina/ Odontologia/Psicologia/ Serviço Social/Enferma- gem
		12.3.5.1 - Setor de Assistência Médica	Medicina
		12.3.5.2 – Setor de Assistência Odontológica	Odontologia
		12.3.5.3 – Setor de Assistência Social	Serviço Social
		12.3.6 - Seção de Segurança do Trabalho	Médico do Trabalho/Enge- nheiro Segurança do Tra- balho
		12.3.6.1 – Setor de Higiene e Medicina do Trabalho	Medicina do Trabalho
		<b>12.4 - SERVIÇOS GERAIS</b>	Administração/Engenha- ria/Informática
		12.4.2 - Seção de Documentação	Administrativa Diversos – Compatível com as atribui- ções a desempenhar
		12.4.3 - Equipe de Apoio	Diversos – Compatível com as atribuições a de- sempenhar
		<b>12.5 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL</b>	Administração/Ciências Contábeis/Informática/Ci- ências Jurídicas e Sociais
		12.5.3 - Seção de Controle Patrimonial	Administração/Ciências Contábeis/Informática
		<b>12.6 - DIVISÃO FINANCEIRA</b>	Ciências Contábeis/Ad- ministração/Economia
		12.6.2 - Serviço de Contabilidade	Ciências Contábeis/Admi- nistração/Economia
		12.6.2.1 - Seção de Escrituração	Ciências Contábeis/Admi- nistração/Economia
		12.6.2.2 - Seção de Despesas	Ciências Contábeis/Admi- nistração/Economia

## EDITAIS



**TOMADA DE  
PREÇOS 26/06  
PROCESSO 001.004375.06.8  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
(FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 8 de março de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

## EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – BETEL DISTRIB. DE PRODS. LABORATORIAIS LTDA
- 2 – BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/ LABORAT. LTDA.
- 3 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
- 4 – DIPROLAB DISTR. DE PRODS. PARALABORATÓRIOS LTDA
- 5 – ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
- 6 – FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA
- 7 – INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A
- 8 – LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA
- 9 – MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA
- 10 – NEW PROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
- 11 – PRÓ – ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA
- 12 – PRÓ – CIRÚRGICA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
- 13 – SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA
- 14 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 40/06 - PROCESSO 001.007959.06.0**, para aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, C.S. Vila dos Comerciantes e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 17 de março de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 49/06 - PROCESSO 001.007968.06.0**, para aquisição de MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio CRST/MFS/68/00, conta corrente 04.013970.0-4, agência 051, Banrisul. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 17 de março de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 54/06 - PROCESSO 001.007973.06.3**, para aquisição de RAÇÕES E INSETICIDAS. Para ECZ-CGV.S. com recursos do Convênio PPI-VS, B.B., agência 3798-2, conta corrente 12308-0, Roedores e Vetores Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 17 de março de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 10/05** – Analisador Portátil de Qualidade de Óleo, Analisador de Qualidade do Ar, Receptor GPS. Para a CGVS, com recursos do Convênio TAM, Banrisul, agência 51, conta corrente 040.141.01.0.8.

**ABERTURA:** 10 de março de 2006, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**PREGÃO  
ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/06 – PROCESSO 001.007835.06.0**, aquisição de Gêneros Alimentícios para o mês de abril/06 para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 14 de março de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 14 de março de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO DE ATAS  
PREGÃO 96/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 96/05, processo 001.050809.05.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 7 de fevereiro de 2006 a 6 de fevereiro de 2007)

**BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**  
CNPJ:80.993.751/0001-95  
Estrada dos Açores, 223 – Florianópolis/SC

1054857	Agulha para coleta de sangue a vácuo	BD	Pç	0,36
1054980	Sangue de carneiro desfibrinado. 15ml	Newprov	Fr	8,68

**CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA**  
CNPJ:93.056.778/0001-01  
Av. São Paulo, 550 – Porto Alegre/RS

1054824	Reativo de Kovac's 10ml – BTR 004	Difco	Vd	150,00
1054931	Placas descartáveis 90mm X 15mm com meio de cultura Agar	Mbiolog	Pt	2,69
1054949	Placa descartável com meio de Muller Hinton 150mm X 15mm	Mbiolog	Pt	3,88
1054956	Glicose pura, em pó 600g	Newprov	Fr	14,90
1055052	Kit de bioquímica	Labtest	Kit	24.020,00
1055078	Kit para pesquisa de anticorpos anti-HIV, técnica Elisa	Bio Rad	Teste	9,60
1055151	Kit para pesquisa de anticorpos anti-HIV com 96 testes no mínimo	Bio Rad	Kit	18.000,00

**ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**  
CNPJ: 04.619.893/0001-09  
ROD. SC 450 - KM 2,5 – Passos de Torres/SC

1055011	Kit de HIV1/HIV2 pela metodologia meia	Abbott	Kit	1.920,00
1055037	Kit para toxoplasmose IGM pela metodologia meia	Abbott	Kit	2.040,00
1055045	Kit para toxoplasmose IGG pela metodologia meia	Abbott/Axsym	Kit	1.549,00
1055060	Kit de anti-HAV IGM pela metodologia meia	Abbott/Axsym	Kit	1.000,00
1055086	Kit anti-HIV1, técnica Elisa	Abbott/Murey	Teste	3.172,00
1055128	Alça plástica esterilizada descartável. 0,001ml para sementeira de urina	Cral	Pç	0,11
1055169	Kit para HCV	Abbott/Axsym	Teste	2.390,00

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ: 00.512.932/0001-13  
Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS

1054998	Kit reagente para analisador	Roche/SystemexKit		5.190,00
---------	------------------------------	-------------------	--	----------

1055029	Fita reagente para urinálise	Roche	Fr	950,00
1055094	Kit para pesquisa de sífilis, técnica VDRL	Wiener	Kit	18,48
1055136	Kit para exame de gasometria arterial	Roche	Kit	9.744,00

**SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA**  
CNPJ: 88.484.969/0001-26  
Rua Quintino Bocaiuva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS

1054832	Tube para coleta de sangue a vácuo 4 a 5m com Edta	Vacurette	Pç	0,39
1054865	Agulha para coleta de sangue a vácuo	Vacurette	Pç	0,37
1054873	Tube para coleta de sangue a vácuo aspiração 4 a 5ml sem aditivo	Vacurette	Pç	0,53
1054881	Tube para coleta de sangue a vácuo aspir. 4 a 5ml sem aditivo com gel separador	Vacurette	Pç	0,69
1054907	Tube para coleta de sangue a vácuo com citrato de sódio 1,8 a 2,0ml	Vacurette	Pç	0,74
1054915	Tube para coleta de microleta de sangue a vácuo com edta 250 a 500 microlitros	Vacurette	Pç	2,30
1054923	Tube para coleta de sangue a vácuo edta pediátrico 1,8 a 2,0ml	Vacurette	Pç	0,50
1054964	Tube para coleta de sangue a vácuo sem aditivo 1,8 a 2,0ml pediátrico	Vacurette	Pç	0,74
1054972	Tube para coleta de sangue a vácuo com anti-coagulante de fluoreto de sódio 3ml	Vacurette	Pç	0,64
1055003	Kit para realização de exames de protombina	Dade Behring/kit	Kit	3.644,11
1055144	Kit para realização de antibiograma	Protombina/Tromboplas Cefar	Kit	464,00

**INTERPOSIÇÃO  
DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO 5/06  
PROCESSO 001.003095.06.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, comunica que a empresa SISGRAPH LTDA, interpôs recurso administrativo contra a anulação do Pregão Eletrônico 5/06.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 9/06  
PROCESSO 001.004860.06.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços, por um período de 12 meses de Pães, Leite e Derivados para a Administração Municipal, sendo que para as escolas Municipais com recursos, Ministério da Educação FNDE e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 15 de março de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h30min do dia 16 de março de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**CONVITE DE  
SERVIÇO 8/06  
PROCESSO 001.007823.06.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta, para prestação de serviços de empresa especializada em sonorização com equipamentos para a Secretaria Municipal de Esportes, durante o ano de 2006.

**DATA** de Abertura: 9 de março de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

**ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 8/06****PROCESSO 005.003508.03.0****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONTRATADA:** Cavo Serviços e Meio Ambiente S/A**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviço de saúde – RSSS do grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública**PRORROGAÇÃO:** 12 meses, de 12 de agosto de 2005 à 11 de agosto 2006.**MODALIDADE:** Concorrência 3/03.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 9/06****PROCESSO 005.003508.03.0****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**CONTRATADA:** Cavo Serviços e Meio Ambiente S/A**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviço de saúde – RSSS do grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública.**ALTERAÇÃO:** As partes em comum acordo, alteram a Cláusula Quarta do Contrato de Comodato que passa a ter a seguinte redação: - O imóvel ora dado em comodato só poderá ser utilizado para os fins previstos no Contrato 1/04, proveniente do processo licitatório 005.3508.03.0, "e para o Contrato de Emergência 1/06, de 5 de janeiro de 2006, proveniente do processo 005.3864.05.7", sendo vedado à COMODATÁRIA transferir ou ceder este contrato, bem como locar, emprestar ou ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o imóvel, ficando automaticamente rescindido o presente contrato em caso desta cláusula.**MODALIDADE:** Concorrência 3/03.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**GERALDO LUIS FELIPPE,**  
Diretor-Geral substituto.**EXTRATO DO CONTRATO  
DE EMERGÊNCIA 2/06****PROCESSO 005.000056.06.5****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana**CONTRATADA:** Celular Crt S/A**OBJETO:** Contratação de empresa operadora de telefonia para prestação de serviço móvel pessoal com habilitação e fornecimento de 60 estações móveis celulares em regime de Comodato com respectivos acessos, para utilização exclusiva no uso de serviço móvel celular.**PRAZO:** 180 dias, a contar do dia 29 de dezembro de 2005 e término em 27 de junho de 2006.**VALOR:** R\$ 6,44 pelo empréstimo ou assinatura mensal de cada estação e R\$ 0,21 por minuto nas chamadas locais telefônica (VC1).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232 - 3390.39580200.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

**GERALDO LUIS FELIPPE,**  
Diretor-Geral substituto.**TOMADA DE  
PREÇOS 4/06  
ERRATA****ASSUNTO:** Tomada de Preços 4/06**REFERENTE** à aquisição de Materiais Elétricos Diversos**DATA** de abertura: 8 de março de 2006 às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem informar que os materiais relativos aos itens 3, 9 e 10 serão adquiridos através de Sistema de Registro de Preços, uma vez que houve, recentemente, a assinatura da ata para o fornecimento de tais materiais e, por este motivo, será encaminhada a autoridade superior a revogação destes itens, devendo, portanto, serem os mesmos DESCONSIDERADOS.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 103/06  
PROCESSO 003.080048.06.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Toalhas de papel absorvente.**LOTE 01 – PELSUL INDUSTRIA E COM. LTDA.**

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.**TOMADA DE PREÇOS 3/06  
ERRATA****ASSUNTO:** Tomada de Preços 3/06**REFERENTE** à aquisição de Materiais Diversos e Vestuários para Segurança**ABERTURA:** 7 de março de 2006 às 14h30min.O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, retifica publicação do Edital em epígrafe do dia 17 de fevereiro de 2006 nos jornais Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio, conforme data que consta no edital e na página <http://www.portoalegre.rs.gov.br>:**ONDE SE LÊ:****ABERTURA:** 8 de março de 2006 às 14h30min**LEIA-SE:****ABERTURA:** 7 de março de 2006 às 14h30min

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.**CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA 002.081027.05.2****OBJETO:** Obras de Restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores – Programa Monumenta – BID**LOCAL:** Rua dos Andradas, 587

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o financiamento do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - Monumenta, sendo designado como Órgão Executor o Ministério da Cultura. Parte desses recursos está destinada a pagamentos elegíveis à conta do Projeto objeto do Convênio 401/02, celebrado em 3 de julho de 2002 entre o Ministério da Cultura e o Município de Porto Alegre – Custo Estimado: R\$ 1.796.373,27.

2. Nestas condições, convidamos Vossa Senhoria a apresentar uma proposta fechada para execução dos serviços em epígrafe, conforme detalhamento constante no Edital.

3. A presente Licitação processar-se-á sob a modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global.

4. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues no dia 4 de Abril de 2006, às 10h, na Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar, Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário, onde serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação.

5. A avaliação das propostas processar-se-á de conformidade com as normas e procedimentos do Contrato de Empréstimo,

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

da Lei 8.666/93 e condições deste Edital.

6. O Edital poderá ser consultado na íntegra e adquirido através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2006.

**SANDRA CORRÊA ARNT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**ABERTURA DE  
PROPOSTAS****CONVITES 002.081038.05.04 E 002.081033.05.2**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, comunica aos interessados que dará continuidade aos Convites 002.081038.05.4 (Fechamento de Alvenaria de pedra sob os encontros das pontes da Av. Érico Veríssimo, da Rua Santana, da Rua Ramiro Barcelos com a Av. Ipiranga) e 002.081033.05.2 (Reforma das Instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Villa Lobos) com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 6 de março corrente às 10h e 10h30min, respectivamente, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**SANDRA CORREA ARNT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**CONVITE 002.081001.06.1****OBJETO:** Construção de muros na E.M.I. Cavalhada**LOCAL:** Av. Cavalhada esquina Rua Gramado

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 83.656,76.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de Março de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1502.2449.4490.51.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra, através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2006.

**CASSIÁ CARPES;**  
Secretário.**CONCURSO 3/06  
PROCESSO 001.000198.06.4****CONCURSO HISTÓRIAS DE TRABALHO - 2006**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "Histórias de Trabalho - 2006".

As inscrições serão efetuadas na Coordenação do Livro e Literatura, situada no Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307, Fone: 3221.6622 R. 223/229, de Segunda a Sex-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h ou enviadas pelo correio devendo serem postadas, no máximo, até 15 de setembro de 2006.

**INSCRIÇÕES:** de 16 de junho à 15 de setembro de 2006;**SELEÇÃO:** de 18 a 25 de outubro de 2006;**DIVULGAÇÃO** do resultado: 27 de outubro de 2006.Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação do Livro e Literatura no endereço e telefones supracitados ou pelo e-mail: [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**CONVITE 5/06  
PROCESSO 001.000198.06.4****MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço por Item**OBJETO:** Contratação de empresas para serviços de plotagem eletrônica e fornecimento de diárias de hotel para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes

**DATA:** 8 de março de 2006, às 10h30min**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência,

453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 32.89.80.18 e fax 32.89.8019.

Em 23 de fevereiro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 7/06 PROCESSO 001.006977.06.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às

17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de Fotolitagem e Impressão para a Coordenação de Cinema Víde e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.  
**DATA** e hora de abertura: dia 15 de março de 2005 às 14h30min.  
**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**ANA LUISA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 22/05  
**PROCESSO** 008.007790.05.8  
**OBJETO:** Aquisição de Móveis para o Projeto Moviman

### CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor
36986	Estação de trabalho em L	CJ	2	457,00
36994	Suporte para CPU e estabilizador fixo	PÇ	1	39,00
37087	Balcão com 2 portas e 1 prateleira interna	PÇ	2	202,00
37001	Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave e corredeira metálica	PÇ	2	90,00
37010	Mesa de reunião redonda 120 cm	PÇ	1	177,00

Total por Fornecedor: **R\$ 1.714,00**

### METALÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor
37028	Cadeira secretária giratória	PÇ	4	116,30
37036	Cadeira giratória tipo diretor	PÇ	2	241,40

Total por Fornecedor: **R\$ 948,00**

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 16/05

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**PROCESSO** 008.004779.05.3  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza

**POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**

Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor
28495	Pelúcia lisa clara	PÇ	100	0,53

Total por Fornecedor: **R\$ 53,00**

### CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor
29688	Aromatizador de ar	BB	15	16,00
27049	Cera preta auto brilho	PÇ	4	27,40
27014	Limpador multi uso instantâneo	PÇ	240	0,92
27065	Removedor	L	15	5,5520
28282	Sabonete líquido pronto para uso	L	240	2,9774
27022	Limpador de vidro com álcool – 500 ml	PÇ	66	0,87

Total por Fornecedor: **R\$ 1.425,68**

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## CONVITE 34/05 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Protetor Clamper

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A retifica publicação veiculada no dia 30 de novembro de 2005, referente a licitação em epígrafe: onde se lê "FRACASSADA",

leia-se "DESERTA".

## CONVITE 28/05 JULGAMENTO DE PROPOSTA

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de cartões de identificação funcional

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, após análise dos valores, sendo a empresa ABCard Comércio e Serviços Gráficos e Automação Ltda. vencedora no certame.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

## CONVITE 32/05 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A retifica publicação veiculada no dia 26 de dezembro de 2005, referente a licitação em epígrafe: onde se lê "FRACASSADA", leia-se "DESERTA".

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## EXTRATO DE CONTRATO 39/06

**MODALIDADE:** Pregão 8/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Pretto Veículos Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento de veículos com garantia e assistência técnica.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 95.100,00.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE INEXIGIBILIDADE 1/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Renovação de Assinatura ILC

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
551	ZENITE -INF.E CONS/ADM PUB.LTDA	1.458,00

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CERTAME:** Dispensa de Licitação 150/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Di Mazzaletto Comércio & Locação Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviço de locação de veículo com motorista.  
Fica rescindido amigavelmente o contrato 263/05 a partir de 6 de fevereiro de 2006 .

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 31/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 800/06

**OBJETO:** Aquisição de copos descartáveis para cafezinho  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 14 de março de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 14 de março de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 15h30min do dia 14 de março de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoBANRISUL.com.br](http://www.pregaoBANRISUL.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DISPENSA

**LOCATÁRIO:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**LOCADORES:** Paulo de Araújo Costa, Cyro Alceu Lobato e Arlindo Bilíbio

**OBJETO:** Locação do 5º e 6º andares cujas áreas correspondem, cada um, a 6,967% do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, 1177, bairro Centro, nesta Capital, com área total de 14.655,84m², inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, sob matrícula 3539, Livro 2 do Registro Geral.

**PRAZO:** 36 meses

**PROCESSO** 001.058660.05.4

**VALOR:** R\$ 26.000,00 mensais

**BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Este edital substitui o publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 22 de fevereiro de 2006.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 004.000076.06.6

**OBJETO:** Execução de Obras Essenciais em Diversas Vilas  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 13 de março de 2006, às 10h , na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacicque, 708, 3º andar. As empresas não

cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 9 de março de 2006, até às 10h, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá imediatamente.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 10,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br) .

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



# Confira a ordem dos desfiles nos quatro dias de folia

# A

concentração das escolas, nos quatro dias de Carnaval, é sempre às 18h. A largada do primeiro desfile no Complexo Cultural do Porto Seco é às 20h.

## **Categoria Especial - Sábado, 25 de fevereiro**

Escola de Samba Mirim Esporte dá Samba  
Os Comanches  
União da Vila do IAPI  
Imperatriz Dona Leopoldina  
Bambas da Orgia  
E.S. Império da Zona Norte  
Estado Maior da Restinga  
Imperadores do Samba  
Academia de Samba Praiana

## **Intermediário A - Segunda-feira, 27 de fevereiro**

Odomode  
Os Guaianazes  
Acadêmicos de Niterói  
Império do Sol  
Academia de Samba Puro  
Fidalgos e Aristocratas  
Unidos de Vila Isabel  
Real Academia de Samba  
Protegidos da Princesa Isabel

## **Categoria Intermediário B - Domingo, 26 de fevereiro**

Afro Tchê  
Bloco Carnavalesco Satélite Prontidão  
Imperatriz Leopoldense  
Unidos da Vila Mapa  
Acadêmicos de Gravataí  
Embaixadores do Ritmo  
Realeza  
Copacabana  
Filhos da Candinha

## **Grupo de Acesso - Terça-feira, 28 de fevereiro de 2006**

Bloco Integração dos Anjos  
Ilê Mulher  
Unidos do Capão  
Unidos do Guajuviras  
Os Astros de Alvorada  
União da Tinga  
Mocidade Ind. Jardim Planalto  
Acadêmicos da Orgia

## **Acessibilidade vistoria Complexo Cultural do Porto Seco**

A Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) vistoriou o Complexo Cultural do Porto Seco, onde estão finalizando a montagem da estrutura para o Carnaval 2006. Foram orientadas modificações para melhorar a acessibilidade em geral, complementando ações já efetivadas ano passado.

Meios-fios foram rebaixados nas áreas de circulação, entre o estacionamento e os camarotes. O local possui sanitários para deficientes e rampas para o camarote

acessível. O secretário municipal de acessibilidade e inclusão social orientou pessoalmente a afixação do símbolo universal de acessibilidade, no camarote para pessoas com deficiência, que foi remodelado, com redução da altura e instalação de um sanitário. Também foi montado um bar contíguo ao camarote. No estacionamento, uma área específica foi demarcada, com a pintura do símbolo de acessibilidade nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

## **Smic fiscaliza ambulantes no Carnaval**

Uma operação especial para controlar o comércio ambulante no Porto Seco está sendo montada pela fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A equipe de fiscalização estará presente com 30 agentes e mais o apoio da Brigada Militar nas noites de Carnaval. Os fiscais da Smic estarão atuando também com equipes volantes equipadas com rádios para realizar apreensões e notificações dos ambulantes ilegais.

O principal objetivo da ação é estabelecer uma zona de contenção para limitar a ação dos vendedores. No interior do complexo do Porto Seco, onde estão programados os desfiles das escolas de samba, haverá uma área específica da Praça de Alimentação com ambulantes devidamente credenciados pela Prefeitura, através da Smic, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Cultura.

## **Termina hoje o prazo de inscrições à galeria de arte do Dmae**

O Centro Histórico Cultural Antônio Klinger Filho encerra amanhã o prazo de inscrições para ocupação do seu espaço em 2006. São aceitas exposições individuais e coletivas. O edital está publicado no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) e também pode ser obtido na Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moínhos de Vento. O atendimento da galeria vai de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

No ato da inscrição, o candidato deve entregar portfólio

contendo o seu currículo, cinco fotos coloridas de boa qualidade com (tamanho mínimo de 10x15) as obras que serão expostas, projeto ou breve explanação da proposta, além da ficha de inscrição preenchida e assinada (imprimir do site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br), coluna da esquerda "Galeria de Arte", ou buscar na sede do Dmae).

Mais informações por telefone (51) 3289-9722 ou e-mail [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

## **Serviços da Prefeitura continuam no Carnaval**

### **Na cidade**

#### **DMLU**

Os serviços de coleta domiciliar e seletiva serão realizados normalmente. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) fica de plantão para atender emergências. Telefone: 3289-6999.

#### **Saúde**

Funcionam os seguintes serviços de saúde 24h:

1. Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999.
2. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica.
3. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292.
4. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, 520, Bairro Restinga Nova), tel. 3250-1411;
5. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12), tel. 3319-4850;
6. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), tel. 3230-3030;
7. Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078;
8. Samu (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), tel. 192.

#### **Fazenda**

O horário de atendimento da Loja da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro) será o seguinte: 1º de março, Quarta-feira de Cinzas: 12h às 16h30; de 2 de março em diante - volta ao horário normal, das 9h30 às 16h30.

#### **Esgotos Pluviais**

O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3226-5706), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3336-9783 e 3336-7707).

#### **Dmae**

Carros-pipa estarão de plantão no Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), preparados para abastecer o reservatório do Porto Seco, de 25 para 26/02, de 26 para 27, de 27 para 28, de 28/02 para 1º/03, e de 04 para 05/03 (Desfile das Campeãs). O plantão do Dmae pelo telefone 115 atende solicitações de serviços como consertos de fugas d'água e extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados.

#### **Assistência Social**

Unidades de Abrigação Adulta: - Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; - Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; - Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. Serviço especializados para crianças e adolescentes em situação de rua: - Educação Social de Rua (Avenida Voluntários da Pátria, 1039, Centro): solicitação de abordagens de rua para crianças e adolescentes - atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, a partir de sábado até quarta-feira ao meio-dia. Telefone: 3221-2024; - Serviço de Acolhimento Noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039, Centro): 19h30 às 7h30, 3227-7734. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

#### **Transporte e Circulação**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) recebe informações e reclamações pelo telefone 118 (24 horas). Haverá passe livre nos ônibus das 4h da madrugada do domingo de Carnaval, 26, até as 4h de segunda-feira, 27.

#### **Meio Ambiente**

A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende sábados, domingos e feriados no horário das 8h às 18h, sem intervalo ao meio-dia. Nos demais dias, o atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h. Telefones: 3289-7541 e 3289-7542.